

CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS (COE) CAPITAL PROTEGIDO EM MAP TREND 6% INDEX

Características

Emissor: Banco Morgan Stanley S.A. (CNPJ: 02.801.938/0001-36)

Volume Mínimo de Captação: R\$ 1.000.000,00. Caso o Volume Mínimo de Captação não seja atingido até a Data de Início, conforme definida abaixo, o Emissor reserva-se o direito de cancelar a emissão deste COE.

Aplicação Mínima: R\$ 5.000,00

Data de Início: 18-Dez-2020

Data de Vencimento: 18-Jun-2026

Descrição: A estrutura possui capital protegido e, na Data de Vencimento, paga um retorno baseado no desempenho do Índice Map Trend 6% (Para maiores informações consultar o Anexo I, a este documento e o website www.morganstanley.com/indices/mpt6). Não há risco de variação cambial.

Modalidade: Investimento com Valor Nominal protegido na Data de Vencimento. Não há possibilidade de perda do capital investido na Data de Vencimento.

Proteção do Valor Nominal: 100% do Valor Nominal (deduzido de tributação aplicável) garantido exclusivamente na Data de Vencimento (ou seja, existe a necessidade de imobilização do capital investido até a Data de Vencimento).

Barreira de Baixa: 70% do Preço Inicial do Ativo Subjacente. Caso o Ativo Subjacente esteja abaixo da Barreira de Baixa na Data de Avaliação, o investidor deixará de participar com o valor absoluto da queda do Ativo Subjacente e receberá o Rebate de Baixa.

Rebate de Baixa: 45% do Valor Nominal, pago na Data de Vencimento caso, na Data de Avaliação, o Preço Final do Ativo Subjacente esteja abaixo da Barreira de Baixa.

Participação do Cenário de Alta: No mínimo 200% a ser definido de acordo com a condição de mercado vigente na Data de Início, que determinará a alavancagem em um cenário de alta do Ativo Subjacente, conforme especificado abaixo. O valor da Participação do Cenário de Alta será especificado na respectiva Nota de Negociação.

Modalidade: Investimento com Valor Nominal protegido na Data de Vencimento. Não há possibilidade de perda do capital investido na Data de Vencimento.

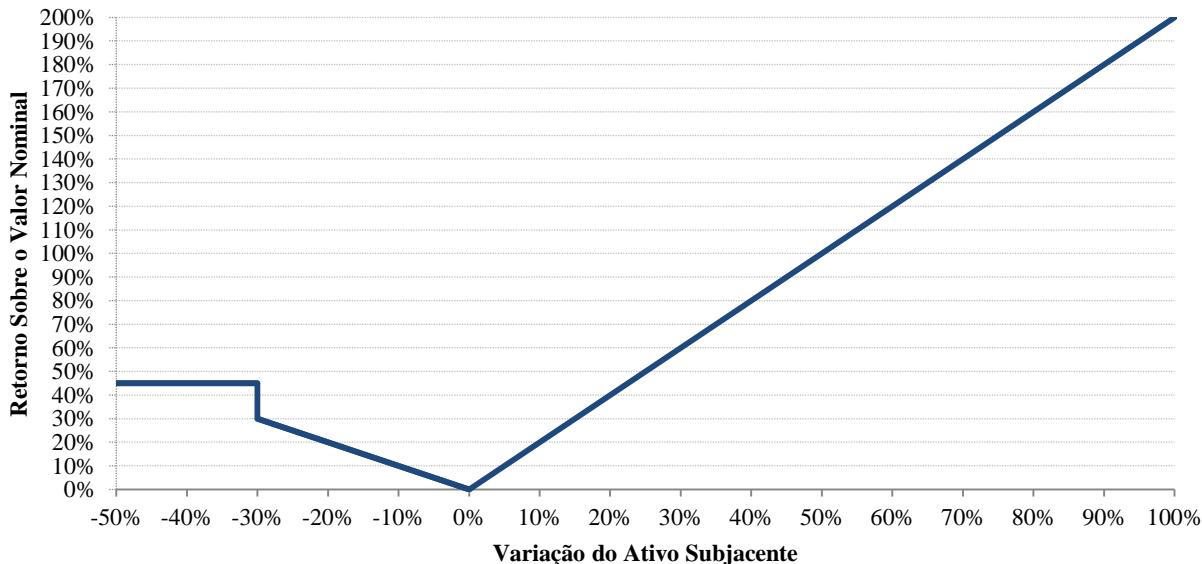
Proteção do Valor Nominal: 100% do Valor Nominal (deduzido da tributação aplicável) garantido exclusivamente na Data de Vencimento (ou seja, existe a necessidade de imobilização do capital investido até a Data de Vencimento).

Pagamentos Periódicos: Não há pagamentos periódicos.

Indexador	
Classe:	Índice Customizado
Ativo Subjacente:	Map Trend 6% Index, conforme Código Bloomberg abaixo.
Código Bloomberg:	MSUSMPT6 Index
Local de Negociação:	Estados Unidos
Moeda de Cotação:	USD
Preço Inicial do Ativo Subjacente (Strike):	Preço de fechamento do Ativo Subjacente em 17-Dez-2020 na Moeda de Cotação.
Preço Final do Ativo Subjacente:	Preço de fechamento do Ativo Subjacente na Data de Avaliação e na Moeda de Cotação.
Data de Avaliação:	17-Jun-2026
Moeda de Liquidação:	R\$ (Real)

Possibilidades de Retorno no Vencimento

Cenário Propício: Alta do Map Trend 6% Index



*Gráfico de Payout válido exclusivamente na Data de Vencimento, que depende das condições descritas na Participação do Cenário de Alta.

Na Data de Avaliação, caso o Preço Final do Ativo Subjacente na Moeda de Cotação:

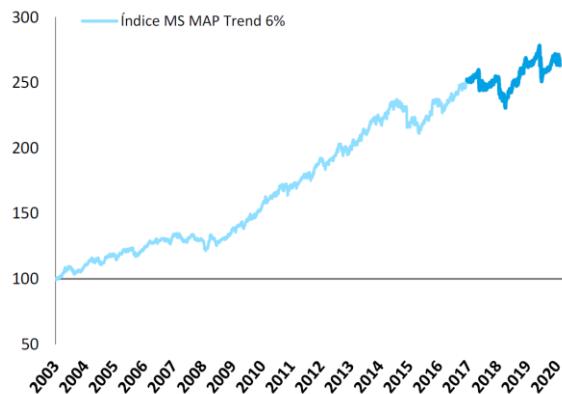
- (i) Esteja abaixo da Barreira de Baixa, o investidor receberá, na Data de Vencimento, 145% do Valor Nominal em Real aplicado, na Moeda de Liquidação, deduzido da tributação aplicável;
- (ii) Esteja entre a Barreira de Baixa, inclusive, e 100% do Preço Inicial do Ativo Subjacente, exclusive, o investidor receberá, na Data de Vencimento, 100% do Valor Nominal em Real aplicado, acrescido do valor absoluto da variação do Ativo Subjacente, na Moeda de Liquidação, deduzido da tributação aplicável;
- (iii) Esteja igual ou acima de 100% do Preço Inicial do Ativo Subjacente, o investidor receberá, na Data de Vencimento, 100% do Valor Nominal em Real aplicado, acrescido do desempenho positivo do Ativo Subjacente multiplicado pela Participação do Cenário de Alta, na Moeda de Liquidação, deduzido da tributação aplicável.

Simulação de Cenários

Preço Inicial do Ativo Subjacente (exemplo): USD 255

Preço Final do Ativo Subjacente (EUR)	Variação	Retorno sobre o Valor Nominal
127.50	-50%	45%
153.00	-40%	45%
178.50	-30%	30%
204.00	-20%	20%
229.50	-10%	10%
255.00	0%	0%
280.50	10%	No mínimo 20%
306.00	20%	No mínimo 40%
331.50	30%	No mínimo 60%
382.50	50%	No mínimo 100%
510.00	100%	No mínimo 200%

Histórico do Desempenho do Ativo Subjacente (backtest)



Fonte: Morgan Stanley, Bloomberg

Fonte: Bloomberg (Entre 22-Set-2003 e 30-Out-2020).

ESTES VALORES SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS E NÃO REPRESENTAM O DESEMPENHO PASSADO DO COE.

A MENÇÃO A RENTABILIDADES PASSADAS NÃO É GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

Outras Características

Tributação: Os rendimentos positivos auferidos estão sujeitos à incidência do imposto sobre a renda na fonte às alíquotas regressivas com base no prazo de investimento, na liquidação, nos rendimentos distribuídos ou na cessão do investimento.

Risco de Crédito: Risco de crédito do Emissor. Não há garantia do FGC e os valores a serem pagos pelo Emissor serão determinados pelo Agente de Cálculo, nos termos da Cláusula 9.4.2 – Opção 2 da Documentação Suporte do COE (referenciado no Valor de Substituição Alternativo).

Entrega Física: Não haverá entrega física do Ativo Subjacente.

Cupom: Não há pagamento de cupons.

Formador de Mercado: Não há formador de mercado.

Resgate Antecipado Opcional: Não há possibilidade de Resgate Antecipado Opcional.

Liquidez e Mercado Secundário: Tendo em vista que o COE é um produto novo no mercado brasileiro, muito embora o COE seja admitido à negociação no mercado secundário, não há histórico de mercado secundário para este produto. Mediante solicitação expressa do Investidor, o Emissor poderá, de acordo com as leis, regulamentações e políticas internas do Emissor, conforme aplicáveis, e em situações normais de mercado a seu exclusivo critério, prover liquidez a valor a ser calculado pelo Morgan Stanley de forma comercialmente razoável. Embora não seja legalmente obrigado a prover liquidez nos termos da regulamentação do COE, o Emissor envidará esforços comercialmente razoáveis para fazê-lo.

Risco do Ativo Subjacente: Há riscos relacionados ao Ativo Subjacente nos termos descritos no Anexo I a este documento e no website www.morganstanley.com/indices/mpt6.

Outras Informações

Registro: Todo o registro da operação e liquidação será feito via B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Definições: Todos os termos utilizados em letras maiúsculas e não definidos neste DIE terão o significado a eles atribuídos nos demais documentos do COE. Os Termos e Condições Gerais para contratação de COE estão disponíveis no site www.morganstanley.com.br.

Denominação da Estrutura (figura B3): Straddle KO Put (Código B3: COE001009)

Vencimento Antecipado: Descontinuidade do Ativo Subjacente poderá, em determinadas circunstâncias, gerar a liquidação antecipada da operação, por valores que serão determinados pelo Agente de Cálculo, nos termos da Documentação Suporte do COE.

Obrigações do Investidor: (a) prestar todas as informações necessárias ao Emissor, para a correta classificação do Investidor nos termos da sua Política de Adequação de Investimentos;

(b) verificar a adequação do COE ao seu perfil de investimento, segundo suas políticas internas de investimento, se aplicável;

(c) a cada contratação de COE, manter todas as declarações feitas nos Termos e Condições Gerais, nas respectivas Notas de Negociação, neste DIE e no Termo de Adesão e Ciência de Risco, conforme aplicável, verdadeiras e atualizadas; e,

(d) manter o Emissor indene com relação a qualquer perda relacionada a declarações falsas ou imprecisas, ou de qualquer forma descumprimento pelo Investidor de itens acordados nos Termos e Condições Gerais, nas Notas de Negociação, no DIE e no Termo de Adesão e Ciência de Risco, conforme aplicável.

Obrigações do Emissor: (a) Emitir e contabilizar devidamente o COE, conforme as melhores práticas contábeis;

(b) Fazer com que a Nota de Negociação reflita as informações do COE contratado;

(c) Registrar o COE na Plataforma;

(d) Na qualidade de Agente de Cálculo, efetuar com diligência os cálculos dos valores devidos ao investidor e da remuneração do COE, dentre outros cálculos necessários de acordo com a documentação do COE;

(e) Fazer com que no DIE constem as informações necessárias estabelecidas e exigidas pela CVM.

Descrição dos Principais Fatores de Risco:

(a) Risco do Emissor: O recebimento pelo Investidor de qualquer valor nos termos de qualquer COE ficará sujeito ao risco de crédito do Emissor, não contando com garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC;

(b) Risco de descontinuidade do Ativo Subjacente: Em caso de descontinuidade do Ativo Subjacente o Agente de Cálculo poderá não obter, na Data de Vencimento ou outras datas de vencimento, em caso de liquidação antecipada ou recompra, as informações necessárias para cálculo dos

valores devidos ao Investidor. Neste caso o Agente de Cálculo será o responsável por determinar se haverá ou não a liquidação antecipada ou recompra do COE e efetuar os cálculos dos valores devidos utilizando em caso de indisponibilidade, não divulgação tempestiva, extinção ou não substituição dos ativos, índices e taxas utilizados como referência do COE, o respectivo ativo, índice ou taxa que vier a substituir aquele originalmente acordado. Não havendo ativo, índice ou taxa substituta, o Agente de Cálculo calculará os valores devidos em boa fé e em bases comutativas, determinando a taxa a ser aplicada, em observância com as regras e parâmetros aplicáveis e/ou os usos, costumes, regras e parâmetros aceitos nos mercados financeiro e de capitais relevantes para o ativo referência em questão. Não há garantia que o cálculo efetuado pelo Agente de Cálculo resultará no mesmo valor que seria obtido caso não houvesse descontinuidade do Ativo Subjacente.

(c) Risco de mercado: O COE poderá apresentar oscilações de preço superiores a ativos convencionais. Com efeito, referidas oscilações poderão afetar adversamente o valor de mercado e/ou de liquidação dos COE;

(d) Risco de liquidez: Exceto conforme disposto neste DIE, o Investidor não poderá liquidar antecipadamente seu investimento em COE antes da Data de Vencimento, assim como solicitar o seu resgate ou recompra antecipada pelo Emissor. Tendo em vista que o COE é um produto novo no mercado Brasileiro, não há um histórico de mercado secundário para este produto.

(e) Risco de alteração da tributação: Os impostos, taxas, contribuições e encargos que incidam ou que venham a incidir no futuro sobre os COE serão suportados exclusivamente pelo Investidor, sendo que qualquer alteração nas normas e interpretações vigentes sobre a tributação dos COE poderá afetar diversamente a remuneração esperada.

(f) Risco do Ativo Subjacente: Consultar o Anexo I e website www.morganstanley.com/indices/mpt6 para informações acerca do Ativo Subjacente.

Aviso Seção 871(m):

A Seção 871(m) do *U.S. Internal Revenue Code*, e as *Treasury Regulations* relacionadas (“Seção 871(m)”) impõem uma regra geral de retenção de 30% (ou menor taxa aplicável por tratado) de imposto retido sob “equivalentes de dividendos” pagos ou considerados pagos a titulares não norte-americanos (*non-U.S. Holders*) a respeito de certos instrumentos financeiros vinculados às ações norte-americanas ou índices que incluem ações norte-americanas (cada um, um “Valor Mobiliário Subjacente”). Um valor mobiliário vinculado a um Valor Mobiliário Subjacente estará em geral sujeito ao regime de retenção da Seção 871(m) caso em sua emissão (i) tenha um “delta” de 0,80 ou maior da ação norte-americana subjacente ou (ii) replique substancialmente a performance econômica da ação norte-americana subjacente, conforme determinado

por um teste de “equivalência substancial” que, dentre outros fatores, leva em consideração o número inicial de ações norte-americanas subjacentes necessárias para o hedge completo da transação. Os testes acima descritos são estabelecidos nas regras norte-americanas, e o teste aplicável dependerá do valor mobiliário em referência. Sob essas regras norte-americanas, a retenção pode ser aplicada mesmo quando o valor mobiliário em referência não der direito a qualquer pagamento explicitamente vinculado a dividendos. As regras norte-americanas estabelecem certas exceções às exigências de retenção, em particular certos índices amplos (um “índice qualificado”) que cumprem os requisitos estabelecidos nas regras norte-americanas e que são negociados como valores mobiliários únicos que não são Valores Mobiliários Subjacentes.

De acordo com um aviso do U.S. *Internal Revenue System* (“IRS”), a Seção 871(m) não será aplicável a valores mobiliários emitidos antes de 1º de janeiro de 2021 que não sejam “delta um” com relação a qualquer Valor Mobiliário Subjacente. O Emissor determinou que os COE que não sejam “delta um” com relação a qualquer Valor Mobiliário Subjacente, portanto, não devem ser sujeitos à Seção 871(m).

A determinação do Emissor não é vinculante à IRS, e a IRS poderá discordar desta determinação. A Seção 871(m) é complexa e sua aplicação pode depender de circunstâncias particulares, incluindo se o Investidor participa em outras transações relacionadas a algum Valor Mobiliário Subjacente. Caso a retenção estabelecida na Seção 871(m) seja exigida, o Emissor não será obrigado a pagar quaisquer valores adicionais com relação aos valores retidos. O Investidor deverá consultar seu consultor tributário a respeito da potencial aplicação da Seção 871(m) aos COE.

Proteção contra Proventos: Não haverá qualquer alteração no Preço Inicial dos Ativos Subjacentes em decorrência de distribuição de Proventos, se aplicáveis.

Para fins deste DIE, compreendem-se como Proventos os benefícios regulares (dividendos, direitos de subscrição, juros sobre capital próprio, entre outros) distribuídos e/ou pagos em relação ao Ativo Subjacente.

US Person

Os termos utilizados neste item têm os significados a eles atribuídos pela *Regulation S* (“Reg S”).

As ofertas e vendas de COEs deverão cumprir com a Reg S nos termos do *United States Securities Act of 1933*, conforme alterada (“Securities Act”), e, desta forma:

i. O COE não deverá ser oferecido, vendido ou entregue, a qualquer tempo, direta ou indiretamente, nos Estados Unidos da América ou em benefício de qualquer *U.S. Person* (conforme definido na Reg S) ou *United States person* (conforme definido pelo *US Internal Revenue Code of 1986*; e

ii. O COE não poderá ter sido oferecido ou vendido, exceto conforme a Regra 903 da Reg S do Securities Act; e seus esforços de venda não poderão ter sido direcionados aos Estados Unidos da América.

(i) ESTE DOCUMENTO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS MELHORES PRÁTICAS DE MERCADO ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS;

(ii) O RECEBIMENTO DOS PAGAMENTOS DO CERTIFICADO ESTÁ SUJEITO AO RISCO DE CRÉDITO DO SEU EMISSOR;

(iii) O CERTIFICADO NÃO CONTA COM GARANTIA DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC;

(iv) A DISPONIBILIZAÇÃO DESTE DOCUMENTO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO COE OU DE SEU EMISSOR; e

(v) ESTE CERTIFICADO NÃO SE TRATA DE INVESTIMENTO DIRETO NO ATIVO SUBJACENTE.

A PRESENTE OFERTA FOI DISPENSADA DE REGISTRO PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM. A DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS - COE NÃO IMPLICA, POR PARTE DOS ÓRGÃOS REGULADORES, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE ADEQUAÇÃO DO CERTIFICADO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR OU DA INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA

ANEXO I

VISÃO GERAL DO ÍNDICE

O Índice MAP Trend 6% Volatility Control da Morgan Stanley (o “**Índice**”) foi desenvolvido e é calculado, publicado e mantido pela Morgan Stanley & Co. LLC. MAP significa “Carteira de Multiativos”. O Índice foi estabelecido pelo Morgan Stanley em 06 de setembro de 2017 e aplica uma estratégia quantitativa baseada em regras (a “**Metodologia do Índice**”), que combina uma abordagem ponderada pelo risco na formação da carteira com uma metodologia de alocação de ativo baseada na oportunidade ou na tendência para formar uma carteira. Além disso, a estratégia impõe uma característica de acompanhamento da volatilidade da carteira resultante. O objetivo do Índice é maximizar retornos utilizando um determinado nível de risco com base nas recentes tendências dos ativos subjacentes. A premissa de investimento que fundamenta a estratégia de alocação é dupla: a volatilidade histórica dos ativos subjacentes pode ser utilizada para uma carteira ponderada pelo risco, e as tendências passadas provavelmente continuem a ser um bom indicador do futuro desempenho dessa carteira. O Índice, portanto, procura captar retornos assumindo posições ponderadas pelo risco indicadas por tais tendências. Como a carteira é ponderada pelo risco, mediante uma alocação pré-estabelecida modificada pela recente volatilidade, o aumento da volatilidade em um ativo subjacente resultará em menor exposição a esse ativo, possivelmente, em um momento em que o ativo se valorizar; ao mesmo tempo, a menor volatilidade resultará em maior exposição, possivelmente, em um momento em que o ativo começa a se desvalorizar. Além disso, como um índice baseado na oportunidade e direcionado pela tendência, o índice tenderá a ter um bom desempenho quando os preços dos ETFs de Referência pertinentes tiverem uma tendência estável ascendente ou descendente. Por outro lado, o Índice provavelmente terá um fraco desempenho quando os preços dos ETFs de Referência pertinentes não variarem de maneira consistente e, em particular, quando eles enfrentarem reversões acentuadas, caso em que o Índice provavelmente alocará para ETFs de Referência com tendência ascendente, mas que atualmente estão em queda. Além disso, as reversões acentuadas correlacionadas nos mercados de ações como um todo também terão efeito adverso no nível do Índice, pois quaisquer benefícios de diversificação inerente ao investimento em uma variedade de ETFs de Referência serão perdidos. O *ticker* da Bloomberg do Índice é MSUSMPT6.

Os componentes do Índice consistem de (i) fundo negociados listados na bolsa de valores dos EUA (“**ETFs Básicos**”), representando ações americanas e não norte-americanas, títulos de renda fixa, moedas, *commodities* e imóveis; e (ii) ETF iShares Títulos do Tesouro com vencimento em 1 - 3 anos (conjuntamente os “**Componentes do Índice**”). A carteira com valor nocional

formada pela Metodologia Componentes do Índice é referida como a “**Carteira de Ativos**”. A Carteira de Ativos consistirá somente de posições de longo prazo em cada Componente do Índice, e cada Componente do Índice, exceto ETF iShares Títulos do Tesouro com vencimento em 1-3 anos, está sujeito a uma exposição máxima. O número real de ETFs de Referência representados na Carteira de Ativos será determinado de acordo com a Metodologia do Índice, mas, provavelmente, será menor que 20 em qualquer momento e, se todos os ETFs de Referência estiverem com tendência descendente, poderão ser somente ETF iShares Títulos do Tesouro com vencimento em 1-3 anos. A volatilidade almejada para o índice é 6% (a “**Meta de Volatilidade**”).

O Índice é calculado com base no retorno excedente e, assim sendo, o nível é determinado pelo retorno ponderado da Carteira de Ativos reduzido pelo retorno sobre investimento em dinheiro equivalente à LIBOR de três meses. O desempenho do índice é também reduzido pelo custo do serviço de 0,85% ao ano, calculado diariamente.

A Estratégia e sua metodologia de cálculo foram aprovadas e sujeitas aos procedimentos de governança interna implementados pelo Patrocinador da Estratégia e administradas por um comitê interno de supervisão. O Patrocinador da Estratégia pode, a seu critério, após consultar o comitê de supervisão interna, interromper o cálculo e a publicação da Estratégia se (a) o cálculo da Estratégia não for mais razoavelmente possível ou viável, a critério do Patrocinador da Estratégia; ou (ii) o Patrocinador da Estratégia ou seu sucessor encerrar suas operações comerciais de publicação de Estratégia, for declarado insolvente ou estiver sujeito a processos de liquidação.

Cálculo de Alocacão Básica Pré-Sinal para cada ETF de Referência

O índice é rebalanceado a cada Dia Útil da Estratégia (a “**Rebalanceamento Diário**”). Após cada Rebalanceamento Diário do Índice, a Metodologia do Índice utiliza o Orçamento de Risco pré-estabelecido atribuído a cada ETF de Referência, que permanece estático durante toda a vigência do Índice e está demonstrado na tabela abaixo. Com base nesses Orçamentos de Risco pré-estabelecidos, a Metodologia do Índice determina a alocação básica de cada ETF de Referência na Carteira de Ativos por meio de análise da volatilidade de cada ETF de Referência. A alocação básica dos ETFs de Referência será proporcional a cada Orçamento de Risco de ETFs, e o inverso da volatilidade de cada ETF de Referência e escalonada com base na volatilidade dos outros ETFs de Referência para exposição de 100%.¹ Supondo que dois ETFs de Referência tenham o mesmo Orçamento de Risco, esse método inicial de ponderação aloca ativos mais voláteis para menos

¹ O período retroativo da volatilidade para a alocação pré-sinal é de aproximadamente um ano.

voláteis e ativos menos voláteis para mais voláteis.² Embora o Orçamento de Risco seja utilizado para determinar as proporções das alocações básicas pré-sinais, essas alocações básicas pré-sinais poder ser maiores ou menores que o Orçamento de Risco original; contudo, depois que todo o cálculo do índice é concluído, nenhuma exposição de ETF de Referência excederá a sua exposição máxima conforme listado na tabela abaixo.

Determinar o Sinal de Tendência de cada ETF

A Metodologia do Índice calcula um sinal baseado na tendência ascendente ou descendente de cada ETF de Referência (o “**Sinal de Tendência**”). O Índice calcula cada Sinal de Tendência observando duas médias de movimentação, uma de curto prazo e outra de longo prazo, durante diferentes períodos retroativos para cada respectivo ETF de Referência.³ Essas médias de movimentação são calculadas com a utilização de uma fórmula que considera todo o período retroativo, mas confere maior peso aos pontos de dados recentes do que os pontos de dados mais antigos. Para alguns dos ETFs de Referência menos líquidos, uma média de movimentação de regularização de sinal é incorporada criando uma média ponderada do Sinal de Tendência pela utilização de dois ou três dias anteriores dos dados de sinal, a fim de tentar evitar sinais não representativos devido a essa iliquidez relativa.⁴ Um Sinal de Tendência que converja para um indica uma tendência ascendente, e um Sinal de Tendência que converja para zero indica uma tendência descendente.

O índice compara as médias de movimentação de curto prazo e de longo prazo de cada ETF de Referência em relação a um ponto no horizonte para determinar o Sinal de Tendência. O Sinal de Tendência será 0 se o ponto no horizonte ficar abaixo das médias de movimentação de curto prazo e de longo prazo, 0,5 se o ponto no horizonte ficar entre as médias de movimentação de curto prazo e de longo prazo, ou 1 se o ponto no horizonte ficar acima das médias de movimentação de curto e de longo prazo. O valor do ponto no horizonte dos ETFs de Referência nem sempre é o preço mais atual e, nas classes de ações e ativos alternativos, a data para determinar o ponto no horizonte é a data que cair quatro Dias Úteis da Estratégia antes da data no horizonte de curto prazo, que é normalmente o Dia Útil da Estratégia anterior à Data do Rebalanceamento. O resultado é que o Índice, nas classes de ações e de ativos alternativos, alocará mais exposição aos ETFs de Referência que estejam com tendência descendente no

curto prazo, e menos para ETFs que estejam com tendência ascendente no curto prazo, na tentativa de capitalizar sobre possíveis tendências anticíclicas ou reações extremas no mercado. Contudo, caso uma tendência descendente de curto prazo persista e o ETF caia de forma constante, o Sinal de Tendência nessas classes de ativos permanecerá em 1 e, assim sendo, o Índice ficará totalmente exposto à queda. O Sinal de Tendência permanecerá em 1, até que o ETF de Referência comece a ter tendência ascendente e prazo de vencimento de curto prazo ultrapasse o ponto no horizonte ou continue caindo de forma que o ponto no horizonte fique inferior ao horizonte de longo prazo. Mesmo se o ponto no horizonte cair abaixo do horizonte de longo prazo, o Sinal de Tendência será 0,5 e o Índice não alienará totalmente a sua posição até que o ponto no horizonte do ETF de Referência abaixe em comparação com o horizonte de curto e longo prazo.

Escalonamento de Alocação de ETFs de Acordo com o Sinal de Tendência

Uma vez que a Tendência de Sinal seja calculada para cada ETF de Referência, as alocações básicas previamente determinadas são escalonadas pelo Sinal de Tendência por meio de alocação de títulos com tendência mais ascendente para a Carteira de Ativos sujeita à exposição máxima de cada ETF, conforme descrito na tabela abaixo. A magnitude de cada posição assumida pelo Índice após o ajuste do Sinal de Tendência é escalonada para a Meta de Volatilidade, com base em um escalonamento de volatilidade proporcional que procura atingir um nível equilibrado de volatilidade na exposição do Índice para cada um dos ETFs de Referência. A volatilidade do Índice é calculada por meio de estimativa da volatilidade de cada ETF de Referência ajustados a correlações durante um período de aproximadamente 30 e 60 dias. A maior volatilidade dos dois períodos de tempo é utilizada para escalar a exposição do Índice nos ETFs de Referência. Para os ETFs de Referência com Sinal de Tendência de 0 em um Dia de Rebalanceamento não será alocada nenhuma exposição e, assim sendo, não farão parte da Carteira de Ativos naquele dia. Qualquer exposição não utilizada é alocada ao ETF iShares Títulos do Tesouro com vencimento em 1-3 anos. Tendo em vista que o Índice é limitado à média de 150%, talvez não seja possível atingir a Meta de Volatilidade de 6% durante períodos de volatilidade muito baixa. Além disso, a volatilidade do Índice pode exceder a Meta de Volatilidade de 6% em momentos de volatilidade extrema devido a limites de negociação nos ETFs de Referência Básicos. O limite de negociação diária de cada ETF de Referência é um terço da exposição máxima. Uma vez determinada a composição da Carteira de Ativos, o valor do Índice é equivalente à soma do preço de mercado de cada Componente do Índice menos o custo de retorno excedente à LIBOR de três meses e o custo do serviço 0,85%.

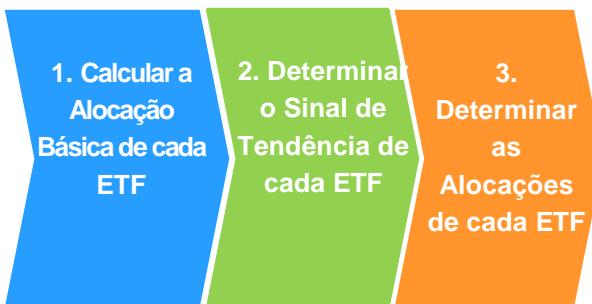
2 A volatilidade é uma métrica estatística padrão do mercado sobre a magnitude e a frequência de variações de preço de um ativo financeiro durante um período de tempo, utilizada para expressar o grau de risco do ativo. Observe, contudo, que a volatilidade não identifica a direção da movimentação de preço do ativo.

3 O período retroativo de cada média de movimentação depende da classe de ativo. Os ETFs de Referência de ações têm um período de curto prazo de um dia, um período de longo prazo de 200 dias e um ponto no horizonte de 5 dias. Os ETFs de Referência de renda fixa têm um período de curto prazo de 5 dias, um período de longo prazo de 20 dias e um ponto no horizonte de um dia. Os ETFs de Referência alternativos têm um período de curto prazo de 5 dias, um período de longo prazo de 200 dias e um ponto no horizonte de 5 dias.

4 Conforme classificados na tabela abaixo, os Outros ETFs de Referência têm um período de regularização de sinal de dois dias. Os Principais ETFs de Referência de Renda Fixa têm um período de regularização de sinal de dois dias, enquanto Outros ETFs de Referência de Renda Fixa têm um período estável de sinal de três dias.

RESUMO

O procedimento para determinar a composição da Carteira de Ativos está resumido no gráfico e nos pontos abaixo:



- As alocações básicas dependem da liquidez de cada ETF de Referência e são proporcionais ao Orçamento de Risco e ao inverso da volatilidade histórica relativa realizada de cada ETF de Referência escalonada para 100%.
- Mantendo todas as condições constantes, esse método de ponderação aloca ativos mais voláteis para menos voláteis e ativos menos voláteis para mais voláteis.
- Para cada ETF de Referência, calcule uma média de movimentação de curto e um de longo prazo.
- Compare as médias de oscilação de curto e de longo prazo versus a média de oscilação a vista do ETF de Referência: um Sinal de Tendência de 100% indica uma tendência ascendente e um Sinal de Tendência de 0% indica uma tendência descendente.⁵ Se aplicável, o Sinal de Tendência é regularizado durante alguns dias para ETFs de Referência menos líquidos.
- Escalone as alocações básicas pelo Sinal de Tendência de cada ETF de Referência.
- As exposições máximas em cada Data de Rebalanceamento de cada Componente do Índice estão especificados na tabela abaixo.
- Estime a volatilidade da carteira e escalone as alocações para a meta de volatilidade de 6%. Tendo em vista que os ETFs de Referência estão sujeitos a uma exposição máxima e o Índice é limitado à média de 150%, talvez não seja possível atingir a Meta de Volatilidade de 6% durante períodos de volatilidade muito baixa.

- Aloque qualquer exposição não utilizada para o ETF iShares Títulos do Tesouro com vencimento em 1-3 anos.
- O nível do Índice é calculado com base no retorno excedente e é determinado pelo retorno ponderado da Carteira de Ativos *reduzido pelo* retorno sobre um investimento em dinheiro equivalente à LIBOR de três meses e custo do serviço de 0,85% ao ano.

⁵ Observe que, tendo em vista que o período no ponto do horizonte é maior que o período do horizonte de curto prazo para ETFs nas classes de ações e ativos alternativos do índice, uma tendência real ascendente em um ETF pode resultar em um Sinal de Tendência menor que 1 e, assim sendo, o Índice pode se alienar desses ETFs apesar da recente movimentação positiva.

Componentes do Índice

Os possíveis Componentes do Índice incluídos no Índice e as ponderações máximas de ativos em cada Data de Rebalanceamento de cada Componente do Índice estão especificados na tabela abaixo.

	Ticker	Exposição Máxima	Orçamento Máximo de Risco*
Ações			
Núcleo			
SPDR S&P 500	SPY	25%	11%
PowerShares QQQ ETF	QQQ	25%	11%
iShares Russell 2000	IWM	25%	11%
iShares MSCI EAFE	EFA	5%	2%
iShares MSCI Emerging Markets	EEM	5%	2%
Outros			
iShares Edge MSCI Minimum Volatility USA	USMV	5%	2%
iShares Nasdaq Biotechnology	IBB	5%	2%
iShares Selected Dividends	DVY	3%	1%
Renda Fixa			
Núcleo			
iShares 20+Year Treasury Bonds	TLT	25%	11%
iShares 7-10 Year Treasury Bonds	IEF	25%	11%
iShares iBoxx High Yield Corporate Bond	HYG	25%	11%
iShares iBoxx Investment Grade Corporate Bond	LQD	5%	2%
iShares Core US Aggregate Bond	AGG	5%	2%
Outros			
iShares TIPS Bond	TIP	5%	2%
iShares JPMorgan USD Emerging Markets Bond	EMB	5%	2%
iShares US Preferred Stock	PFF	3%	1%
Investimentos Alternativos			
SPDR Gold Shares	GLD	10%	4%
United States Oil	USO	10%	4%
Vanguard REIT ETF	VNQ	10%	4%
The PowerShares DB US Dollar Index Bullish Fund	UUP	10%	4%
Títulos do Tesouro de Curto Prazo			
iShares 1-3 Year Treasury Bond	SHY	100%	N/A

*Arredondado para o percentual mais próximo.

Os Componentes do Índice devem ser periodicamente entregues à *Securities and Exchange Commission* (“SEC”). As informações fornecidas ou apresentadas à SEC com relação a cada Componente do Índice de acordo com as leis de valores mobiliários podem ser localizadas no *websiste* da SEC no endereço www.sec.gov. Além disso, informações podem ser obtidas de outras fontes, incluindo, entre outras, comunicados à imprensa, jornais, artigos e outros documentos divulgados publicamente. **Nem o Emissor, tampouco o agente, presta declarações de que esses documentos publicamente disponíveis ou quaisquer outras informações publicamente disponíveis referentes aos Componentes do Índice são precisos ou completos.**

iShares® é uma marca registrada da BlackRock Institutional Trust Company, NA. (“BTC”). O Índice não é patrocinado, endossado, vendido ou promovido pela BTC. A BTC não presta declarações ou garantias aos proprietários de qualquer investimento vinculado ao índice ou a qualquer membro do público com relação à adequação de fazer qualquer investimento vinculado ao índice. A BTC não tem nenhuma obrigação ou responsabilidade com relação à operação, comercialização, negociação ou venda de qualquer investimento vinculado ao índice.

“S&P®”, “S&P 500®” e “SPDR®” são marcas da Standard & Poor’s Financial Services LLC (“S&P”). O Índice não é patrocinado, endossado, vendido ou promovido pela S&P ou pela SPDR® Gold Trust (conjuntamente as “Fiduciárias”) A S&P não presta declarações ou garantias aos proprietários de qualquer investimento vinculado ao índice ou a qualquer membro do público com relação à adequação de fazer qualquer investimento vinculado ao índice. A S&P não tem nenhuma obrigação ou responsabilidade com relação à operação, comercialização, negociação ou venda de qualquer investimento vinculado ao índice.

“PowerShares®” é uma marca registrada da Invesco PowerShares Capital Management LLC (“Invesco PowerShares”). O Índice não é patrocinado, endossado, vendido ou promovido pela Invesco PowerShares. A Invesco PowerShares não presta declarações ou garantias aos proprietários de qualquer investimento vinculado ao índice ou a qualquer membro do público com relação à adequação de fazer qualquer investimento vinculado ao índice. A Invesco PowerShares não tem nenhuma obrigação ou responsabilidade com relação à operação, comercialização, negociação ou venda de qualquer investimento vinculado ao índice.

“Vanguard®” é uma marca registrada da The Vanguard Group, Inc. (“Vanguard”). O Índice não é patrocinado, endossado, vendido ou promovido pela Vanguard. A Vanguard não presta declarações ou garantias aos proprietários de qualquer investimento vinculado ao índice ou a qualquer membro do público com relação à adequação de fazer qualquer investimento vinculado ao índice. A Vanguard não tem nenhuma obrigação ou responsabilidade com relação à operação, comercialização, negociação ou venda de qualquer investimento vinculado ao índice.

Definições

“Normas” significa a descrição elaborada pela Morgan Stanley, que fornece uma visão geral da metodologia da Estratégia.

“Estratégia” significa a Estratégia de Tendência de MAP da Morgan Stanley.

“Dia Útil de Estratégia” significa um dia que não seja feriado público no calendário da Bolsa de Valores de Nova York ou do calendário do Chicago Board of Trade (Bolsa de Mercadorias de Chicago).

“Agente de Cálculo de Estratégia” é a Morgan Stanley & Co. LLC.

“Nível de Estratégia” significa o cálculo do nível da Estratégia.

“Patrocinador da Estratégia” é a Morgan Stanley & Co. International plc.

RISCOS RELACIONADOS AO ÍNDICE

- O nível do índice pode variar para baixo ou para cima.** Não há garantia de que o índice terá retornos positivos. Ele acompanha o desempenho de uma metodologia de investimento baseada em regras que seleciona uma carteira hipotética de Ativos Subjacentes para monitorar. O desempenho do índice dependerá do desempenho da carteira hipotética *menos* a soma de 3 meses da LIBOR e um custo do serviço de 0,85% ao ano. Se o valor da carteira hipotética cair, o valor do índice também cairá. Mesmo se o valor da carteira hipotética aumentar, o valor do índice cairá se o valor da carteira não for suficiente para superar a dedução da LIBOR de três meses e o custo do serviço de 0,85% ao ano. Portanto, não se pode garantir que o índice terá êxito ou superará o desempenho de qualquer estratégia alternativa que possa ser adotada em relação aos Componentes do Índice.
- A alocação base de ETFs de Referência na Carteira de Ativos é determinada em referência a cada Orçamento de Risco e volatilidade dos ETFs de Referência.** A alocação base de cada ETF de Referência na Carteira de Ativos é determinada proporcionalmente ao seu Orçamento de Risco previamente determinado. O Orçamento de Risco foi determinado pelo Patrocinador de Estratégia, não muda durante a existência do índice e não há garantia de que o Orçamento de Risco atribuído a cada ETF de Referência seja a alocação ideal. Um Orçamento de Risco mais alto ou mais baixo pode resultar em um maior investimento em um ETF de Referência de baixo desempenho ou investimento insuficiente em um ETF de Referência com bom desempenho durante a existência do índice. As alocações básicas de cada ETF de Referência na Carteira de Ativos são então escalonadas a outros ETFs de Referência na Carteira de Ativos conforme sua volatilidade. A alocação básica de cada ETF de Referência pode ser mais alta ou mais baixa do que seu Orçamento de Risco (entretanto, após conclusão de todo o cálculo do índice, nenhuma exposição dos ETF de Referência excederá seu limite máximo de exposição). Os cálculos de volatilidade baseados em volatilidade histórica presumem que esta seja uma indicação precisa da volatilidade atual. Entretanto, há um atraso associado ao cálculo da volatilidade. Não há garantia de que a volatilidade passada represente a volatilidade atual dos ETFs de Referência. Como o índice calcula a volatilidade realizada durante aproximadamente o período de um ano, pode ser que algum período de tempo anterior a um aumento recente na volatilidade dos ETFs de Referência seja suficientemente refletido no

cálculo da volatilidade realizada para causar uma mudança compensatória à alocação básica na Carteira de Ativos. Além disso, não há garantia de que o período anterior de um ano, para verificação da volatilidade, usado pelo índice resulte na mensuração mais precisa da volatilidade atual. Dessa forma, não há garantia de que o Orçamento de Risco e a volatilidade calculada de cada ETF de Referência resultará na alocação básica ideal.

- Existem riscos associados a estratégias de investimento de oportunidade do índice.** O índice é construído usando o que é geralmente conhecido como estratégia de investimento de oportunidade. O investimento de oportunidade busca capitalizar sobre tendências positivas de preços dos ativos. Dessa maneira, a composição do índice é baseada no desempenho histórico dos ETFs de Referência durante períodos de longo e curto prazo. Entretanto, não há garantia de que as tendências existentes em períodos anteriores continuarião no futuro. Uma estratégia de oportunidade é diferente de uma estratégia que busca exposição de longo prazo em uma carteira com valor nocial composito de componentes constantes com pesos fixos. O índice talvez não consiga realizar ganhos que poderiam ocorrer como resultado de uma decisão de se manter ativos cujos preços enfrentaram quedas, mas que, posteriormente, tiveram uma alta repentina. Consequentemente, se as condições de mercado não representarem uma continuidade das tendências previamente observadas, o nível do índice, que é reajustado com base nas tendências anteriores, pode cair. Além disso, mesmo quando os valores dos ETFs de Referência monitorados pelo índice têm uma tendência de queda, o índice continuará sendo composto por tais ETFs de Referência até o próximo reajuste. Somado a isso, as ações e classes de ativos alternativos dos ETFs de Referência no índice buscam capitalizar sobre as possíveis tendências anticíclicas de curto prazo. Isso pode resultar na impossibilidade de maximizar o retorno sobre um ETF de Referência nas ações ou classes de ativos alternativos que têm tendências consistentes de aumento durante a existência do índice. Neste cenário, embora o Sinal de Tendência seja 0,5 porque o horizonte a vista (*spot*) está sempre acima do horizonte de longo prazo, ele nunca resultará em um Sinal de Tendência 1 porque o valor do horizonte de curto prazo superará consistentemente o valor do horizonte a vista. Isso resultará em retornos significativamente mais baixos do que se se mantivesse uma participação no próprio ETF de Referência subjacente. Alternativamente, essa estratégia pode resultar em uma superexposição a um ETF de Referência em queda constante. O Sinal de Tendência nessas classes de ativo permanecerá em 1, e o índice permanecerá totalmente exposto a uma queda do ETF de

Referência até que o ETF de Referência passe a ter uma tendência de alta e o horizonte de curto prazo supere o horizonte a vista ou continue a cair de forma que o horizonte a vista fique abaixo do horizonte de longo prazo. Mesmo se o horizonte a vista ficar abaixo do horizonte de longo prazo, o Sinal de Tendência será 0,5 e o índice não perderá sua posição até que o horizonte a vista do ETF de Referência fique baixo em relação tanto ao horizonte de longo prazo como ao horizonte de curto prazo. Não se pode garantir que uma estratégia de investimento usada para construir o índice terá desempenho melhor do qualquer índice alternativo que possa ser construído a partir dos Componentes do Índice.

- **Baixa volatilidade no índice não é sinônimo de baixo risco em um investimento relacionado ao índice.** Por exemplo, mesmo se a volatilidade do índice estivesse alinhada à Meta de Volatilidade, o nível do índice pode cair ao longo do tempo.
- **Embora o índice tenha Meta de Volatilidade de 6%, não há garantia alguma – mesmo se a Carteira de Ativos for reajustada diariamente – de que a volatilidade realizada do índice não será menor ou maior do que 6%.** Embora o índice tenha o objetivo de garantir que sua volatilidade realizada não ultrapasse 6%, não há garantia alguma de que isso acontecerá. Existe um atraso associado aos ajustes de controle de volatilidade do índice. Como a volatilidade realizada é mensurada durante aproximadamente um ou dois meses anteriores para os fins do recurso de controle de volatilidade, pode ser que algum período de tempo anterior a um aumento recente na volatilidade dos ETFs de Referência do índice seja suficientemente refletido no cálculo da volatilidade realizada para causar uma realocação compensatória na Carteira de Ativos. Durante o período de intervenção, caso a maior volatilidade seja associada a uma queda significativa no valor dos ETFs de Referência do índice, o índice pode, por sua vez, ter uma queda significativa sem a redução na exposição aos ETFs de Referência do índice que o recurso de controle de volatilidade pretende desencadear. Além disso, os ETFs de Referência do índice durante a parte anterior do período de volatilidade relevante podem ser diferentes dos ETFs de Referência do índice atual e, se os ETFs de Referência do índice anterior forem significativamente menos voláteis do que os atuais, o índice pode ser lento para se ajustar à volatilidade significativa nos ETFs de Referência do índice atual. Adicionalmente, o fato de que o índice aplica um limite de volatilidade de 6% na seleção da Carteira de Ativos não representa garantia de que a carteira selecionada resultante não enfrentará volatilidade significativamente maior do que 6% no futuro. Uma Carteira de

Ativos pode enfrentar maior volatilidade no futuro devido às condições futuras do mercado podem ser diferentes das condições passadas.

- **Não há garantia de que a volatilidade atual do índice será menor do que a volatilidade de todos ou alguns dos Componentes do Índice.** A exposição do índice a qualquer Componente do Índice é ajustada por meio de um mecanismo de escalonamento de volatilidade, que busca determinar uma meta de volatilidade de 6% para o índice. Entretanto, uma vez que o mecanismo de escalonamento de volatilidade observa tendências que ocorreram no passado para então fazer ajustes em posições futuras, não é provável que o índice alcançará a meta de volatilidade em qualquer Componente do Índice para qualquer período de tempo. A volatilidade real alcançada pelo índice como um todo, bem como a volatilidade alcançada para cada Componente do Índice, será provavelmente diferente – talvez significativamente – da Meta de Volatilidade.
- **O recurso de meta de volatilidade do índice pode diminuir seu desempenho em mercados de alta.** O índice é preparado para alcançar a Meta de Volatilidade de 6%, independentemente da oscilação do preço no mercado. Portanto, em mercados de alta, se a volatilidade realizada for maior do que a Meta de Volatilidade, os ajustes à Carteira de Ativos do índice durante o Reajuste Diário podem diminuir o desempenho do índice. A seleção dos Componentes do Índice, bem como o recurso de Meta de Volatilidade, pode fazer com que o índice tenha um desempenho menor para um ou mais dos Componentes do Índice.
- **O valor do índice e qualquer instrumento relacionado ao índice pode aumentar ou diminuir devido a diversos fatores, muitos dos quais estão além de nosso controle.** A natureza e ponderação dos ETFs de Referência podem variar significativamente, e não é possível dar garantia quanto à alocação de qualquer ETF de Referência em qualquer momento.
- **O desempenho futuro do índice pode ter pouca ou nenhuma relação com o desempenho retroativo histórico ou hipotético do índice.** Dentre outras coisas, os preços de negociação dos ETFs de Referência e os dividendos pagos sobre os ETFs de Referência terão impacto sobre o nível e volatilidade do índice. É impossível prever se o nível do índice oscilará para cima ou para baixo. O fato de que determinada alocação entre a Carteira de Ativos teve bom desempenho durante qualquer período passado não significa que tal alocação continuará a ter um bom desempenho no futuro. Condições futuras de mercado podem ser diferentes das condições passadas de mercado, e as condições que possam

ter causado desempenho histórico favorável podem não mais existir. Além disso, ao continuamente buscar acompanhar a Carteira de Ativos que poderia ter sido a carteira de melhor desempenho (sujeta a restrições) durante um período anterior, o índice pode estar permanentemente muito atrasado, e sempre “comprar na alta”. No momento em que o índice hipoteticamente investir em uma carteira de ETFs Básicos, os ETFs de Referência naquela carteira já terão se valorizado significativamente. Portanto, o índice pode fazer investimentos hipotéticos em carteiras quando estiverem supervalorizadas, o que pode gerar baixos retornos.

- **O índice é particularmente suscetível a mercados “voláteis”.** É provável que o desempenho passado seja particularmente um fraco indicador de desempenho futuro em mercados “volátil”, que são caracterizados por volatilidade no curto prazo e falta de tendências de desempenho no longo prazo. Nesses mercados, estratégias que usam desempenho passado como indicador de desempenho futuro, tais como aqueles seguidos pelo índice, estão sujeitas a “reveses”, que ocorrem quando o mercado inverte e faz o oposto do que é indicado pelo desempenho passado. O índice pode ter quedas significativas nesses mercados.
- **O índice tem limites de ponderação fixos.** O índice aplica limites para a ponderação que pode ser aplicada a cada ETF de Referência. Esses limites são fixos e podem afetar as alocações entre os ETFs de Referência de maneira a reduzir o potencial desempenho do índice. Por exemplo, em vista das limitações de ponderação, o índice pode não alocar toda sua exposição ao ETF de Referência com o melhor desempenho nos últimos seis meses, mesmo se o ETF de Referência tiver alcançado volatilidade abaixo de 6%. Em vez disso, os limites de ponderação exigem que o índice distribua sua exposição entre todos os ETFs de Referência, mesmo se um ou mais dos ETFs de Referência tiverem apresentado retornos desfavoráveis durante o período anterior relevante. Além disso, os limites de exposição indicam que o índice deve sempre ter alguma exposição aos ETFs de Referência, mesmo quando se espera que nenhuma Carteira de Ativos irá se valorizar, uma vez que todas estão em queda. O índice não assumirá posição a descoberto em nenhum Componente do Índice, mesmo se o Componente do Índice relevante indicar desempenho negativo durante um período anterior relevante.
- **O índice foi definido em 06 de setembro de 2017 e, portanto, tem um histórico bastante limitado.** O desempenho do índice e alguns dos dados componentes foram simulados

retroativamente ao período de 22 de setembro de 2003 a 5 de setembro de 2017. Dessa maneira, o desempenho em períodos anteriores à definição do índice foi simulado retroativamente pela Morgan Stanley & Co. LLC de maneira hipotética. Uma simulação retroativa significa que não houve, em nenhum momento durante o período da simulação retroativa, investimento real que permitiu o monitoramento do desempenho do índice. A metodologia e o índice usado para cálculo e simulação retroativa do índice foram desenvolvidos com a vantagem da análise retroativa. Na realidade, não é possível investir com a vantagem da análise retroativa e, portanto, este desempenho histórico é puramente teórico e não pode ser indicativo do desempenho futuro. Além disso, alguns ETFs de Referência incluídos nos Componentes do Índice existiam apenas em uma parte do período para o qual a Morgan Stanley & Co. LLC calculou os valores retroativos hipotéticos. Para qualquer período durante o qual não existiam dados para um ou mais ETFs de Referência, a simulação histórica é baseada no valor de benchmark (referência) de cada índice ETF de Referência, menos a taxa de despesa atual relevante do ETF Básico. Os investidores devem estar cientes de que nenhum investimento atual que permitiu monitoramento do desempenho do índice era possível em qualquer momento antes de 06 de setembro de 2017. Esses dados devem ser considerados apenas ilustrativos. Os dados históricos podem não refletir o desempenho futuro e não há garantia quanto ao nível do índice em qualquer momento. Como alguns ETFs de Referência incluídos nos Componentes do Índice existiam apenas em uma parte do período avaliado retroativamente, dados substitutos foram usados em partes da simulação. Para qualquer período durante o qual não existiam dados para um ou mais ETFs de Referência, a simulação incluiu o valor de benchmark de cada índice do ETF de Referência menos a taxa de despesa atual relevante do ETF de Referência. Os ETFs de Referência (e datas correspondentes de início no fundo) para os quais dados substitutos foram usados para todos os períodos antes da data de início relevante são: USMV (20 de outubro de 2011), DVY (7 de novembro de 2003), HYG (11 de abril de 2007), AGG (26 de setembro de 2003), EMB (19 de dezembro de 2007), TIP (5 de dezembro de 2003), PFF (30 de março de 2007), GLD (18 de novembro de 2004), USO (10 de abril de 2006), VNQ (29 de setembro de 2004) e UUP (20 de fevereiro de 2007).

- **Considerando que o índice é novo e tem desempenho histórico real muito limitado, qualquer investimento no índice pode envolver um risco maior do que um investimento em um índice com desempenho histórico real mais longo e comprovado.** Todas as informações com

relação ao desempenho do índice antes de 06 de setembro de 2017 são hipotéticas e testadas de maneira retroativa, visto que o índice ainda não existia. É importante entender que as informações hipotéticas de desempenho do índice avaliadas retroativamente estão sujeitas a limitações significativas, além do fato de que o desempenho passado nunca é uma garantia de desempenho futuro. Em particular:

- Morgan Stanley & Co. International plc desenvolveu as regras do índice com o benefício da avaliação retroativa – isto é, o benefício de ter a capacidade de avaliar como as regras teriam impactado o desempenho do índice caso existissem durante o período de teste retroativo hipotético.
- De acordo com a Morgan Stanley & Co. International plc, para períodos de tempo anteriores ao lançamento de um componente de índice e o atingimento inicial do componente de índice a um padrão mínimo de liquidez, os dados hipotéticos testados novamente incluídos neste documento foram calculados usando informações de desempenho alternativas derivadas de um índice relacionado, depois de deduzir taxas de fundos hipotéticas, em vez de informações de desempenho para o Componente do Índice. Essas informações de desempenho alternativas pode, ser diferentes, talvez de forma significativa, da maneira como os Componentes do Índice relevantes teriam realizado durante o período relevante. Como resultado, a informação hipotética de desempenho do índice avaliada retroativamente, na medida em que usa essas informações de desempenho alternativas, talvez não reflita como teria sido o desempenho do índice caso ele tivesse utilizado o desempenho real dos Componentes do Índice relevantes.
- Determinados Componentes do Índice mudaram os índices subjacentes que buscaram monitorar ou monitoraram índices que tiveram mudanças em suas regras. Como resultado dessas mudanças, os índices subjacentes a serem acompanhados no futuro por alguns dos Componentes do Índice diferem em certos aspectos dos índices subjacentes seguidos pelos mesmos Componentes do Índice durante certas partes do período testado retroativamente. O patrocinador de qualquer Componente do Índice ou seu índice subjacente pode fazer mudanças adicionais no futuro. O desempenho hipotético do índice analisado retroativamente pode não refletir como teria sido o desempenho caso os Componentes do

Índice relevantes tivessem os mesmos índices subjacentes (com as mesmas regras) durante o período completo analisado retroativamente que acompanharão no futuro.

- O desempenho hipotético analisado retroativamente do índice pode parecer diferente se cobrisse um período histórico diferente. As condições de mercado que existiam durante o período histórico coberto pelas informações hipotéticas de desempenho do índice avaliado retroativamente neste documento não necessariamente representam as condições que existirão no futuro.
- É impossível prever se o nível do índice oscilará para cima ou para baixo. O real desempenho futuro do índice pode ter pouca relação quanto aos níveis históricos ou hipotéticos avaliados retroativamente do índice.
- **O índice é reduzido pelo custo de retorno excedente.** O nível do índice é calculado como excedente do retorno ponderado da Carteira de Ativos sobre um investimento em dinheiro equivalente à LIBOR de 3 meses. Como resultado, o nível do índice reflete uma dedução da LIBOR de 3 meses que se aplicaria a esse investimento em dinheiro e, portanto, é menor do que o retorno sobre a Carteira de Ativos ponderada, exceto o custo de retorno excedente. Mudanças na LIBOR de 3 meses afetarão o valor do índice. Em particular, um aumento na LIBOR de 3 meses afetará negativamente o valor do índice. As taxas de juros, especialmente as taxas de curto prazo, como LIBOR para US\$ de 3 meses, são significativamente influenciadas pela política monetária do Banco Central dos EUA (*Federal Reserve*). Embora o Banco Central tenha mantido as taxas de juros em níveis relativamente baixos nos últimos anos, ele pode mudar sua política monetária a qualquer momento. O Banco Central recentemente começou a elevar as taxas de juros e pode continuar a fazê-lo no futuro. Caso o Banco Central aumente novamente as taxas de juros, ou se elas subirem de outra maneira, o índice também pode ser afetado negativamente. É necessário entender que as taxas de juros são influenciadas por diferentes questões da política monetária do Banco Central, e que as taxas de juros podem aumentar mesmo se a política monetária não mudar. Por exemplo, as taxas de juros podem ser sensíveis às percepções sobre a capacidade de crédito do governo dos EUA. Em 2011, a Standard & Poor's rebaixou a classificação de crédito do governo dos EUA. Quaisquer novos rebaixamentos na classificação de crédito ou na capacidade de crédito percebida

do governo dos EUA poderiam aumentar as taxas de empréstimos do governo dos EUA, o que poderia ter efeitos de ondulação que aumentam as taxas de juros gerais, incluindo a LIBOR para US\$ de 3 meses.

- **O índice contém custos embutidos.** Além da dedução do retorno excedente, conforme descrito em mais detalhes no item “Visão Geral” acima, o índice contém um custo do serviço incorporado de 0,85% ao ano, calculado diariamente. Esse custo é deduzido ao calcular o nível do índice e assim reduzirá o retorno do índice.
- **Um investimento no índice envolve riscos associados a ações e títulos, moedas e commodities de mercados emergentes.** Os ETFs de Referência que representam ações estrangeiras (incluindo ações de mercados emergentes) podem constituir até 10% do índice. O índice também pode consistir de determinados ETFs de Referência que representam títulos de mercados emergentes. Portanto, um investimento no índice envolve riscos associados a mercados de valores mobiliários nos mercados estrangeiros e mercados emergentes, incluindo, entre outros, riscos de volatilidade e de intervenção governamental nesses mercados e participações cruzadas em empresas em determinados países. Os preços dos títulos emitidos em mercados estrangeiros podem ser afetados por fatores políticos, econômicos, financeiros e sociais nesses países, ou regiões globais, incluindo mudanças nas políticas governamentais, econômicas e fiscais, e leis cambiais. Além disso, como o preço de um ETF de Referência que representa valores mobiliários estrangeiros geralmente está relacionado ao valor em dólares dos títulos subjacentes ao índice acompanhado por esse ETF de Referência, um investimento no índice envolve risco de taxa de câmbio em relação a cada uma das moedas nas quais esses títulos são negociados. Os movimentos da taxa de câmbio para uma moeda específica são voláteis e resultam de inúmeros fatores, incluindo a oferta e demanda dessas moedas, bem como políticas, intervenções ou ações governamentais relevantes, mas também são periodicamente influenciados de forma significativa por fatores políticos ou econômicos, bem como macroeconômicos e ações especulativas relacionadas à região relevante.

Além disso, possíveis Componentes do Índice também incluem ETFs de Referência que representam *commodities* e, portanto, os investidores em instrumentos atrelados ao índice estão expostos a riscos associados às *commodities*. Os investimentos atrelados aos preços das *commodities* estão sujeitos a fortes flutuações nos preços em curtos períodos de tempo, em diversos fatores, incluindo: mudanças

nas relações de oferta e demanda; condições e eventos climáticos; a ocorrência de desastres naturais; guerras; conflitos políticos e civis; atos de terrorismo; programas de controle comercial, fiscal, monetário e cambial; eventos e políticas econômicas nacionais e estrangeiras; doenças; pestes; desenvolvimentos tecnológicos; mudanças nas taxas de juros; e atividades de negociação em *commodities* e contratos relacionados. Esses fatores podem afetar os preços das *commodities* e, portanto, o valor do índice e dos instrumentos vinculados ao índice, de maneiras variáveis e potencialmente inconsistentes.

- **As variações no valor dos Componentes do Índice podem se compensar entre si.** Tendo em vista que os Componentes do Índice representam uma gama de classes de ativos e de regiões geográficas, as movimentações de preço dos Componentes do Índice que representam diferentes classes de ativos ou de regiões geográficas podem não se correlacionar. No momento em que ocorre um aumento do valor de um Componente do Índice que representa uma classe de ativo ou de região geográfica, o valor dos outros Componentes do Índice que representam diferentes classes de ativos ou de regiões geográficas pode não aumentar tanto ou pode cair. Assim sendo, ao calcular o nível do índice, os aumentos do valor de alguns dos Componentes do Índice podem ser moderados, ou mais do que compensados, por menores aumentos ou quedas no nível dos outros Componentes do Índice.
- **Investir em índice não é equivalente a investir em índice. Investir nos títulos não é equivalente a investir em índice ou em seus ETFs de Referência de componentes. Os investidores nos índice não terão direitos de voto, direitos de receber dividendos ou outras distribuições ou qualquer outro direito com relação aos ETFs de Referência de componentes do índice.**
- **Confiança nas Informações.** Salvo indicação em contrário, todos os cálculos são baseados em informações obtidas de diversas fontes publicamente disponíveis. O Morgan Stanley confia nessas fontes e não faz verificação independente das informações delas obtidas. O Morgan Stanley não será de forma nenhuma responsável por nenhum dos cálculos que realiza com base nessas informações. As informações utilizadas para realizar o Rebalanceamento Diário do índice serão baseadas nas informações mais atualizadas disponíveis.
- **Pesquisa.** O Morgan Stanley pode emitir relatórios de pesquisa sobre valores mobiliários

que sejam ou possam se tornar elementos de Componente do Índice. Esses relatórios são totalmente independentes das obrigações do agente de cálculo nos termos deste documento. O Morgan Stanley não terá nenhuma obrigação de fazer quaisquer ajustes ao índice ou de refletir qualquer mudança na perspectiva da *Morgan Stanley Research*.

- **O investidor não tem direitos de acionista.** O investidor de títulos, nessa qualidade, não terá direitos de voto, direitos de receber dividendos ou outras distribuições ou qualquer outro direito com relação aos componentes que fundamentam o índice.
- **O Morgan Stanley & Co. LLC e o Morgan Stanley & Co. International plc, ambas afiliadas da emissora, são o agente de cálculo do Índice e o patrocinador do índice, respectivamente.** O Morgan Stanley & Co. LLC é responsável por compilar e calcular o índice de acordo com as normas do índice. Ao realizar suas funções como agente de cálculo de índice e patrocinadora de índice, o Morgan Stanley & Co. LLC e o Morgan Stanley & Co. International plc podem ter interesses contrários aos de um investidor em um instrumento vinculado ao índice, que podem afetar o valor do índice e o valor desses instrumentos, incluindo conforme descrito abaixo na seção “A atividade de *hedge* e de negociação por nossas afiliadas pode possivelmente afetar de forma adversa o valor do índice”.
- **O retorno ao investidor pode ser menor que o retorno sobre outros investimentos disponíveis.** O retorno ao investidor sobre o investimento no índice pode ser menor do que o retorno que o investidor poderia obter sobre outros investimentos, incluindo investimento direto em cada um dos ETFs de Referência de componentes ou ETF iShares Título do Tesouro com vencimento em 1 - 3 anos. O investimento do investidor pode não refletir o custo total de oportunidade a ele ao considerar os fatores que afetam o valor do dinheiro no tempo. O motivo se deve ao fato de o investidor ter deixado de empregar o valor depositado durante o prazo do índice. O custo de oportunidade é, em geral, quantificado por referência a uma “taxa de retorno sem risco” que poderia ter sido alcançada se o valor depositado tivesse sido investido em valores mobiliários de renda fixa de baixo risco, tais como títulos do Tesouro do EUA, pelo mesmo período. Um investidor que possua o índice não deterá participação nem terá outros direitos nos ETFs de Referência de componentes ou ETF iShares Títulos do Tesouro com vencimento em 1-3 anos.
- **A atividade de *hedge* e de negociação pelas nossas afiliadas pode possivelmente afetar de forma adversa o valor do índice.** Uma ou mais de nossas afiliadas e/ou corretoras terceirizadas devem realizar atividades de *hedge* relacionadas ao índice (e a outros instrumentos vinculados ao índice ou seus ETFs de

Referência de componentes ou ETF iShares Títulos do Tesouro com vencimento em 1-3 anos), incluindo negociação de ETFs de Referência de componentes e outros instrumentos relacionados ao índice. Consequentemente, essas entidades podem reverter ou ajustar posições de *hedge* durante a vigência do índice e a estratégia de *hedge* pode envolver ajustes maiores e dinâmicas mais frequentes ao *hedge* conforme a data final de observação se aproxima. Algumas de nossas afiliadas também negociam periodicamente os ETFs de Referência de componentes e outros instrumentos financeiros relacionados ao índice, parte de seus negócios de corretoras-distribuidoras ou de outros negócios. [Quaisquer dessas atividades de *hedge* ou de negociação na data de precificação ou anteriormente podem possivelmente aumentar o valor inicial do índice e, assim sendo, aumentar o valor no qual ou acima do qual o índice deve fechar na data final de observação, antes que um investidor receba um pagamento na data de vencimento que ultrapasse o valor de principal dos índices. Além disso, essas atividades de *hedge* ou de negociação durante a vigência dos títulos, incluindo na data final de observação, podem afetar de forma adversa o valor de fechamento do índice na data final de observação, e, dessa forma, o valor do dinheiro que um investidor receberá na data de vencimento. Ao se envolver em quaisquer dessas atividades, as ações de nossas afiliadas e/ou corretoras terceirizadas são mais independentes do que as do Agente de Cálculo de Estratégia na determinação da Estratégia].

CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS (COE) CAPITAL PROTEGIDO EM MAP TREND 6% INDEX

Características

Emissor: Banco Morgan Stanley S.A. (CNPJ: 02.801.938/0001-36)

Volume Mínimo de Captação: R\$ 1.000.000,00. Caso o Volume Mínimo de Captação não seja atingido até a Data de Início, conforme definida abaixo, o Emissor reserva-se o direito de cancelar a emissão deste COE.

Aplicação Mínima: R\$ 5.000,00

Data de Início: 18-Dez-2020

Data de Vencimento: 18-Jun-2026

Descrição: A estrutura possui capital protegido e, na Data de Vencimento, paga um retorno baseado no desempenho do Índice Map Trend 6% (Para maiores informações consultar o Anexo I, a este documento e o website www.morganstanley.com/indices/mpt6). Não há risco de variação cambial.

Modalidade: Investimento com Valor Nominal protegido na Data de Vencimento. Não há possibilidade de perda do capital investido na Data de Vencimento.

Proteção do Valor Nominal: 100% do Valor Nominal (deduzido de tributação aplicável) garantido exclusivamente na Data de Vencimento (ou seja, existe a necessidade de imobilização do capital investido até a Data de Vencimento).

Barreira de Baixa: 70% do Preço Inicial do Ativo Subjacente. Caso o Ativo Subjacente esteja abaixo da Barreira de Baixa na Data de Avaliação, o investidor deixará de participar com o valor absoluto da queda do Ativo Subjacente e receberá o Rebate de Baixa.

Rebate de Baixa: 45% do Valor Nominal, pago na Data de Vencimento caso, na Data de Avaliação, o Preço Final do Ativo Subjacente esteja abaixo da Barreira de Baixa.

Participação do Cenário de Alta: No mínimo 200% a ser definido de acordo com a condição de mercado vigente na Data de Início, que determinará a alavancagem em um cenário de alta do Ativo Subjacente, conforme especificado abaixo. O valor da Participação do Cenário de Alta será especificado na respectiva Nota de Negociação.

Modalidade: Investimento com Valor Nominal protegido na Data de Vencimento. Não há possibilidade de perda do capital investido na Data de Vencimento.

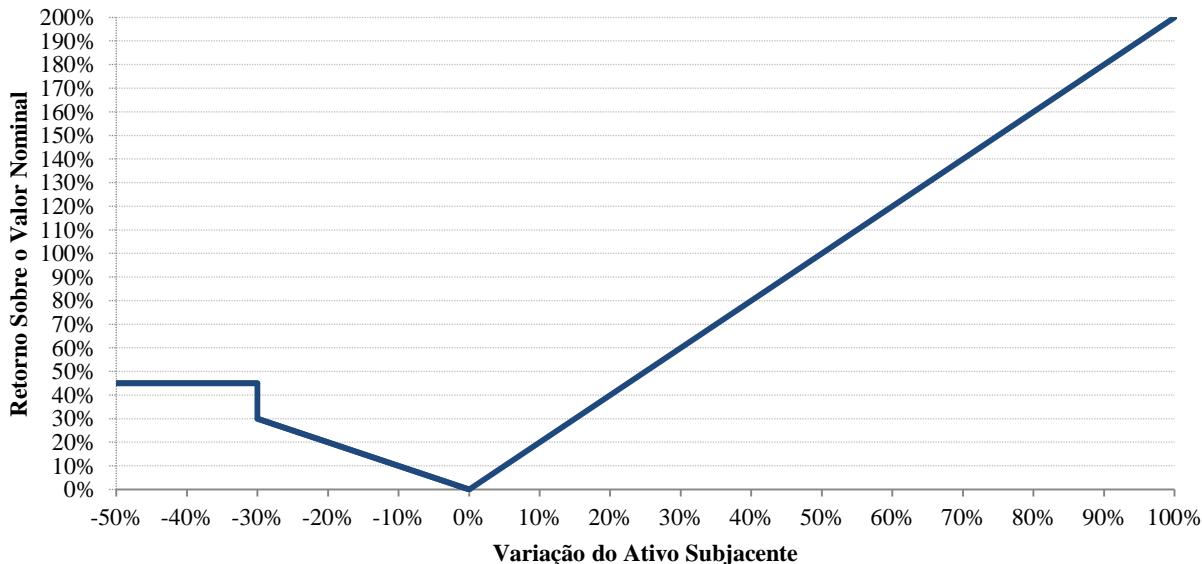
Proteção do Valor Nominal: 100% do Valor Nominal (deduzido da tributação aplicável) garantido exclusivamente na Data de Vencimento (ou seja, existe a necessidade de imobilização do capital investido até a Data de Vencimento).

Pagamentos Periódicos: Não há pagamentos periódicos.

Indexador	
Classe:	Índice Customizado
Ativo Subjacente:	Map Trend 6% Index, conforme Código Bloomberg abaixo.
Código Bloomberg:	MSUSMPT6 Index
Local de Negociação:	Estados Unidos
Moeda de Cotação:	USD
Preço Inicial do Ativo Subjacente (Strike):	Preço de fechamento do Ativo Subjacente em 17-Dez-2020 na Moeda de Cotação.
Preço Final do Ativo Subjacente:	Preço de fechamento do Ativo Subjacente na Data de Avaliação e na Moeda de Cotação.
Data de Avaliação:	17-Jun-2026
Moeda de Liquidação:	R\$ (Real)

Possibilidades de Retorno no Vencimento

Cenário Propício: Alta do Map Trend 6% Index



*Gráfico de Payout válido exclusivamente na Data de Vencimento, que depende das condições descritas na Participação do Cenário de Alta.

Na Data de Avaliação, caso o Preço Final do Ativo Subjacente na Moeda de Cotação:

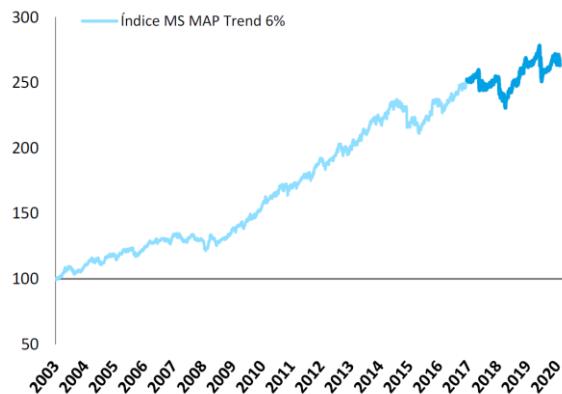
- (i) Esteja abaixo da Barreira de Baixa, o investidor receberá, na Data de Vencimento, 145% do Valor Nominal em Real aplicado, na Moeda de Liquidação, deduzido da tributação aplicável;
- (ii) Esteja entre a Barreira de Baixa, inclusive, e 100% do Preço Inicial do Ativo Subjacente, exclusive, o investidor receberá, na Data de Vencimento, 100% do Valor Nominal em Real aplicado, acrescido do valor absoluto da variação do Ativo Subjacente, na Moeda de Liquidação, deduzido da tributação aplicável;
- (iii) Esteja igual ou acima de 100% do Preço Inicial do Ativo Subjacente, o investidor receberá, na Data de Vencimento, 100% do Valor Nominal em Real aplicado, acrescido do desempenho positivo do Ativo Subjacente multiplicado pela Participação do Cenário de Alta, na Moeda de Liquidação, deduzido da tributação aplicável.

Simulação de Cenários

Preço Inicial do Ativo Subjacente (exemplo): USD 255

Preço Final do Ativo Subjacente (EUR)	Variação	Retorno sobre o Valor Nominal
127.50	-50%	45%
153.00	-40%	45%
178.50	-30%	30%
204.00	-20%	20%
229.50	-10%	10%
255.00	0%	0%
280.50	10%	No mínimo 20%
306.00	20%	No mínimo 40%
331.50	30%	No mínimo 60%
382.50	50%	No mínimo 100%
510.00	100%	No mínimo 200%

Histórico do Desempenho do Ativo Subjacente (backtest)



Fonte: Morgan Stanley, Bloomberg

Fonte: Bloomberg (Entre 22-Set-2003 e 30-Out-2020).

ESTES VALORES SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS E NÃO REPRESENTAM O DESEMPENHO PASSADO DO COE.

A MENÇÃO A RENTABILIDADES PASSADAS NÃO É GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

Outras Características

Tributação: Os rendimentos positivos auferidos estão sujeitos à incidência do imposto sobre a renda na fonte às alíquotas regressivas com base no prazo de investimento, na liquidação, nos rendimentos distribuídos ou na cessão do investimento.

Risco de Crédito: Risco de crédito do Emissor. Não há garantia do FGC e os valores a serem pagos pelo Emissor serão determinados pelo Agente de Cálculo, nos termos da Cláusula 9.4.2 – Opção 2 da Documentação Suporte do COE (referenciado no Valor de Substituição Alternativo).

Entrega Física: Não haverá entrega física do Ativo Subjacente.

Cupom: Não há pagamento de cupons.

Formador de Mercado: Não há formador de mercado.

Resgate Antecipado Opcional: Não há possibilidade de Resgate Antecipado Opcional.

Liquidez e Mercado Secundário: Tendo em vista que o COE é um produto novo no mercado brasileiro, muito embora o COE seja admitido à negociação no mercado secundário, não há histórico de mercado secundário para este produto. Mediante solicitação expressa do Investidor, o Emissor poderá, de acordo com as leis, regulamentações e políticas internas do Emissor, conforme aplicáveis, e em situações normais de mercado a seu exclusivo critério, prover liquidez a valor a ser calculado pelo Morgan Stanley de forma comercialmente razoável. Embora não seja legalmente obrigado a prover liquidez nos termos da regulamentação do COE, o Emissor envidará esforços comercialmente razoáveis para fazê-lo.

Risco do Ativo Subjacente: Há riscos relacionados ao Ativo Subjacente nos termos descritos no Anexo I a este documento e no website www.morganstanley.com/indices/mpt6.

Outras Informações

Registro: Todo o registro da operação e liquidação será feito via B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Definições: Todos os termos utilizados em letras maiúsculas e não definidos neste DIE terão o significado a eles atribuídos nos demais documentos do COE. Os Termos e Condições Gerais para contratação de COE estão disponíveis no site www.morganstanley.com.br.

Denominação da Estrutura (figura B3): Straddle KO Put (Código B3: COE001009)

Vencimento Antecipado: Descontinuidade do Ativo Subjacente poderá, em determinadas circunstâncias, gerar a liquidação antecipada da operação, por valores que serão determinados pelo Agente de Cálculo, nos termos da Documentação Suporte do COE.

Obrigações do Investidor: (a) prestar todas as informações necessárias ao Emissor, para a correta classificação do Investidor nos termos da sua Política de Adequação de Investimentos;

(b) verificar a adequação do COE ao seu perfil de investimento, segundo suas políticas internas de investimento, se aplicável;

(c) a cada contratação de COE, manter todas as declarações feitas nos Termos e Condições Gerais, nas respectivas Notas de Negociação, neste DIE e no Termo de Adesão e Ciência de Risco, conforme aplicável, verdadeiras e atualizadas; e,

(d) manter o Emissor indene com relação a qualquer perda relacionada a declarações falsas ou imprecisas, ou de qualquer forma descumprimento pelo Investidor de itens acordados nos Termos e Condições Gerais, nas Notas de Negociação, no DIE e no Termo de Adesão e Ciência de Risco, conforme aplicável.

Obrigações do Emissor: (a) Emitir e contabilizar devidamente o COE, conforme as melhores práticas contábeis;

(b) Fazer com que a Nota de Negociação reflita as informações do COE contratado;

(c) Registrar o COE na Plataforma;

(d) Na qualidade de Agente de Cálculo, efetuar com diligência os cálculos dos valores devidos ao investidor e da remuneração do COE, dentre outros cálculos necessários de acordo com a documentação do COE;

(e) Fazer com que no DIE constem as informações necessárias estabelecidas e exigidas pela CVM.

Descrição dos Principais Fatores de Risco:

(a) Risco do Emissor: O recebimento pelo Investidor de qualquer valor nos termos de qualquer COE ficará sujeito ao risco de crédito do Emissor, não contando com garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC;

(b) Risco de descontinuidade do Ativo Subjacente: Em caso de descontinuidade do Ativo Subjacente o Agente de Cálculo poderá não obter, na Data de Vencimento ou outras datas de vencimento, em caso de liquidação antecipada ou recompra, as informações necessárias para cálculo dos

valores devidos ao Investidor. Neste caso o Agente de Cálculo será o responsável por determinar se haverá ou não a liquidação antecipada ou recompra do COE e efetuar os cálculos dos valores devidos utilizando em caso de indisponibilidade, não divulgação tempestiva, extinção ou não substituição dos ativos, índices e taxas utilizados como referência do COE, o respectivo ativo, índice ou taxa que vier a substituir aquele originalmente acordado. Não havendo ativo, índice ou taxa substituta, o Agente de Cálculo calculará os valores devidos em boa fé e em bases comutativas, determinando a taxa a ser aplicada, em observância com as regras e parâmetros aplicáveis e/ou os usos, costumes, regras e parâmetros aceitos nos mercados financeiro e de capitais relevantes para o ativo referência em questão. Não há garantia que o cálculo efetuado pelo Agente de Cálculo resultará no mesmo valor que seria obtido caso não houvesse descontinuidade do Ativo Subjacente.

(c) Risco de mercado: O COE poderá apresentar oscilações de preço superiores a ativos convencionais. Com efeito, referidas oscilações poderão afetar adversamente o valor de mercado e/ou de liquidação dos COE;

(d) Risco de liquidez: Exceto conforme disposto neste DIE, o Investidor não poderá liquidar antecipadamente seu investimento em COE antes da Data de Vencimento, assim como solicitar o seu resgate ou recompra antecipada pelo Emissor. Tendo em vista que o COE é um produto novo no mercado Brasileiro, não há um histórico de mercado secundário para este produto.

(e) Risco de alteração da tributação: Os impostos, taxas, contribuições e encargos que incidam ou que venham a incidir no futuro sobre os COE serão suportados exclusivamente pelo Investidor, sendo que qualquer alteração nas normas e interpretações vigentes sobre a tributação dos COE poderá afetar diversamente a remuneração esperada.

(f) Risco do Ativo Subjacente: Consultar o Anexo I e website www.morganstanley.com/indices/mpt6 para informações acerca do Ativo Subjacente.

Aviso Seção 871(m):

A Seção 871(m) do *U.S. Internal Revenue Code*, e as *Treasury Regulations* relacionadas (“Seção 871(m)”) impõem uma regra geral de retenção de 30% (ou menor taxa aplicável por tratado) de imposto retido sob “equivalentes de dividendos” pagos ou considerados pagos a titulares não norte-americanos (*non-U.S. Holders*) a respeito de certos instrumentos financeiros vinculados às ações norte-americanas ou índices que incluem ações norte-americanas (cada um, um “Valor Mobiliário Subjacente”). Um valor mobiliário vinculado a um Valor Mobiliário Subjacente estará em geral sujeito ao regime de retenção da Seção 871(m) caso em sua emissão (i) tenha um “delta” de 0,80 ou maior da ação norte-americana subjacente ou (ii) replique substancialmente a performance econômica da ação norte-americana subjacente, conforme determinado

por um teste de “equivalência substancial” que, dentre outros fatores, leva em consideração o número inicial de ações norte-americanas subjacentes necessárias para o hedge completo da transação. Os testes acima descritos são estabelecidos nas regras norte-americanas, e o teste aplicável dependerá do valor mobiliário em referência. Sob essas regras norte-americanas, a retenção pode ser aplicada mesmo quando o valor mobiliário em referência não der direito a qualquer pagamento explicitamente vinculado a dividendos. As regras norte-americanas estabelecem certas exceções às exigências de retenção, em particular certos índices amplos (um “índice qualificado”) que cumprem os requisitos estabelecidos nas regras norte-americanas e que são negociados como valores mobiliários únicos que não são Valores Mobiliários Subjacentes.

De acordo com um aviso do U.S. *Internal Revenue System* (“IRS”), a Seção 871(m) não será aplicável a valores mobiliários emitidos antes de 1º de janeiro de 2021 que não sejam “delta um” com relação a qualquer Valor Mobiliário Subjacente. O Emissor determinou que os COE que não sejam “delta um” com relação a qualquer Valor Mobiliário Subjacente, portanto, não devem ser sujeitos à Seção 871(m).

A determinação do Emissor não é vinculante à IRS, e a IRS poderá discordar desta determinação. A Seção 871(m) é complexa e sua aplicação pode depender de circunstâncias particulares, incluindo se o Investidor participa em outras transações relacionadas a algum Valor Mobiliário Subjacente. Caso a retenção estabelecida na Seção 871(m) seja exigida, o Emissor não será obrigado a pagar quaisquer valores adicionais com relação aos valores retidos. O Investidor deverá consultar seu consultor tributário a respeito da potencial aplicação da Seção 871(m) aos COE.

Proteção contra Proventos: Não haverá qualquer alteração no Preço Inicial dos Ativos Subjacentes em decorrência de distribuição de Proventos, se aplicáveis.

Para fins deste DIE, compreendem-se como Proventos os benefícios regulares (dividendos, direitos de subscrição, juros sobre capital próprio, entre outros) distribuídos e/ou pagos em relação ao Ativo Subjacente.

US Person

Os termos utilizados neste item têm os significados a eles atribuídos pela *Regulation S* (“Reg S”).

As ofertas e vendas de COEs deverão cumprir com a Reg S nos termos do *United States Securities Act of 1933*, conforme alterada (“Securities Act”), e, desta forma:

i. O COE não deverá ser oferecido, vendido ou entregue, a qualquer tempo, direta ou indiretamente, nos Estados Unidos da América ou em benefício de qualquer *U.S. Person* (conforme definido na Reg S) ou *United States person* (conforme definido pelo *US Internal Revenue Code of 1986*; e

ii. O COE não poderá ter sido oferecido ou vendido, exceto conforme a Regra 903 da Reg S do Securities Act; e seus esforços de venda não poderão ter sido direcionados aos Estados Unidos da América.

(i) ESTE DOCUMENTO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS MELHORES PRÁTICAS DE MERCADO ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS;

(ii) O RECEBIMENTO DOS PAGAMENTOS DO CERTIFICADO ESTÁ SUJEITO AO RISCO DE CRÉDITO DO SEU EMISSOR;

(iii) O CERTIFICADO NÃO CONTA COM GARANTIA DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC;

(iv) A DISPONIBILIZAÇÃO DESTE DOCUMENTO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO COE OU DE SEU EMISSOR; e

(v) ESTE CERTIFICADO NÃO SE TRATA DE INVESTIMENTO DIRETO NO ATIVO SUBJACENTE.

A PRESENTE OFERTA FOI DISPENSADA DE REGISTRO PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM. A DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS - COE NÃO IMPLICA, POR PARTE DOS ÓRGÃOS REGULADORES, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE ADEQUAÇÃO DO CERTIFICADO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR OU DA INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA

ANEXO I

VISÃO GERAL DO ÍNDICE

O Índice MAP Trend 6% Volatility Control da Morgan Stanley (o “**Índice**”) foi desenvolvido e é calculado, publicado e mantido pela Morgan Stanley & Co. LLC. MAP significa “Carteira de Multiativos”. O Índice foi estabelecido pelo Morgan Stanley em 06 de setembro de 2017 e aplica uma estratégia quantitativa baseada em regras (a “**Metodologia do Índice**”), que combina uma abordagem ponderada pelo risco na formação da carteira com uma metodologia de alocação de ativo baseada na oportunidade ou na tendência para formar uma carteira. Além disso, a estratégia impõe uma característica de acompanhamento da volatilidade da carteira resultante. O objetivo do Índice é maximizar retornos utilizando um determinado nível de risco com base nas recentes tendências dos ativos subjacentes. A premissa de investimento que fundamenta a estratégia de alocação é dupla: a volatilidade histórica dos ativos subjacentes pode ser utilizada para uma carteira ponderada pelo risco, e as tendências passadas provavelmente continuem a ser um bom indicador do futuro desempenho dessa carteira. O Índice, portanto, procura captar retornos assumindo posições ponderadas pelo risco indicadas por tais tendências. Como a carteira é ponderada pelo risco, mediante uma alocação pré-estabelecida modificada pela recente volatilidade, o aumento da volatilidade em um ativo subjacente resultará em menor exposição a esse ativo, possivelmente, em um momento em que o ativo se valorizar; ao mesmo tempo, a menor volatilidade resultará em maior exposição, possivelmente, em um momento em que o ativo começa a se desvalorizar. Além disso, como um índice baseado na oportunidade e direcionado pela tendência, o índice tenderá a ter um bom desempenho quando os preços dos ETFs de Referência pertinentes tiverem uma tendência estável ascendente ou descendente. Por outro lado, o Índice provavelmente terá um fraco desempenho quando os preços dos ETFs de Referência pertinentes não variarem de maneira consistente e, em particular, quando eles enfrentarem reversões acentuadas, caso em que o Índice provavelmente alocará para ETFs de Referência com tendência ascendente, mas que atualmente estão em queda. Além disso, as reversões acentuadas correlacionadas nos mercados de ações como um todo também terão efeito adverso no nível do Índice, pois quaisquer benefícios de diversificação inerente ao investimento em uma variedade de ETFs de Referência serão perdidos. O *ticker* da Bloomberg do Índice é MSUSMPT6.

Os componentes do Índice consistem de (i) fundo negociados listados na bolsa de valores dos EUA (“**ETFs Básicos**”), representando ações americanas e não norte-americanas, títulos de renda fixa, moedas, *commodities* e imóveis; e (ii) ETF iShares Títulos do Tesouro com vencimento em 1 - 3 anos (conjuntamente os “**Componentes do Índice**”). A carteira com valor nocional

formada pela Metodologia Componentes do Índice é referida como a “**Carteira de Ativos**”. A Carteira de Ativos consistirá somente de posições de longo prazo em cada Componente do Índice, e cada Componente do Índice, exceto ETF iShares Títulos do Tesouro com vencimento em 1-3 anos, está sujeito a uma exposição máxima. O número real de ETFs de Referência representados na Carteira de Ativos será determinado de acordo com a Metodologia do Índice, mas, provavelmente, será menor que 20 em qualquer momento e, se todos os ETFs de Referência estiverem com tendência descendente, poderão ser somente ETF iShares Títulos do Tesouro com vencimento em 1-3 anos. A volatilidade almejada para o índice é 6% (a “**Meta de Volatilidade**”).

O Índice é calculado com base no retorno excedente e, assim sendo, o nível é determinado pelo retorno ponderado da Carteira de Ativos reduzido pelo retorno sobre investimento em dinheiro equivalente à LIBOR de três meses. O desempenho do índice é também reduzido pelo custo do serviço de 0,85% ao ano, calculado diariamente.

A Estratégia e sua metodologia de cálculo foram aprovadas e sujeitas aos procedimentos de governança interna implementados pelo Patrocinador da Estratégia e administradas por um comitê interno de supervisão. O Patrocinador da Estratégia pode, a seu critério, após consultar o comitê de supervisão interna, interromper o cálculo e a publicação da Estratégia se (a) o cálculo da Estratégia não for mais razoavelmente possível ou viável, a critério do Patrocinador da Estratégia; ou (ii) o Patrocinador da Estratégia ou seu sucessor encerrar suas operações comerciais de publicação de Estratégia, for declarado insolvente ou estiver sujeito a processos de liquidação.

Cálculo de Alocacão Básica Pré-Sinal para cada ETF de Referência

O índice é rebalanceado a cada Dia Útil da Estratégia (a “**Rebalanceamento Diário**”). Após cada Rebalanceamento Diário do Índice, a Metodologia do Índice utiliza o Orçamento de Risco pré-estabelecido atribuído a cada ETF de Referência, que permanece estático durante toda a vigência do Índice e está demonstrado na tabela abaixo. Com base nesses Orçamentos de Risco pré-estabelecidos, a Metodologia do Índice determina a alocação básica de cada ETF de Referência na Carteira de Ativos por meio de análise da volatilidade de cada ETF de Referência. A alocação básica dos ETFs de Referência será proporcional a cada Orçamento de Risco de ETFs, e o inverso da volatilidade de cada ETF de Referência e escalonada com base na volatilidade dos outros ETFs de Referência para exposição de 100%.¹ Supondo que dois ETFs de Referência tenham o mesmo Orçamento de Risco, esse método inicial de ponderação aloca ativos mais voláteis para menos

¹ O período retroativo da volatilidade para a alocação pré-sinal é de aproximadamente um ano.

voláteis e ativos menos voláteis para mais voláteis.² Embora o Orçamento de Risco seja utilizado para determinar as proporções das alocações básicas pré-sinais, essas alocações básicas pré-sinais poder ser maiores ou menores que o Orçamento de Risco original; contudo, depois que todo o cálculo do índice é concluído, nenhuma exposição de ETF de Referência excederá a sua exposição máxima conforme listado na tabela abaixo.

Determinar o Sinal de Tendência de cada ETF

A Metodologia do Índice calcula um sinal baseado na tendência ascendente ou descendente de cada ETF de Referência (o “**Sinal de Tendência**”). O Índice calcula cada Sinal de Tendência observando duas médias de movimentação, uma de curto prazo e outra de longo prazo, durante diferentes períodos retroativos para cada respectivo ETF de Referência.³ Essas médias de movimentação são calculadas com a utilização de uma fórmula que considera todo o período retroativo, mas confere maior peso aos pontos de dados recentes do que os pontos de dados mais antigos. Para alguns dos ETFs de Referência menos líquidos, uma média de movimentação de regularização de sinal é incorporada criando uma média ponderada do Sinal de Tendência pela utilização de dois ou três dias anteriores dos dados de sinal, a fim de tentar evitar sinais não representativos devido a essa iliquidez relativa.⁴ Um Sinal de Tendência que converja para um indica uma tendência ascendente, e um Sinal de Tendência que converja para zero indica uma tendência descendente.

O índice compara as médias de movimentação de curto prazo e de longo prazo de cada ETF de Referência em relação a um ponto no horizonte para determinar o Sinal de Tendência. O Sinal de Tendência será 0 se o ponto no horizonte ficar abaixo das médias de movimentação de curto prazo e de longo prazo, 0,5 se o ponto no horizonte ficar entre as médias de movimentação de curto prazo e de longo prazo, ou 1 se o ponto no horizonte ficar acima das médias de movimentação de curto e de longo prazo. O valor do ponto no horizonte dos ETFs de Referência nem sempre é o preço mais atual e, nas classes de ações e ativos alternativos, a data para determinar o ponto no horizonte é a data que cair quatro Dias Úteis da Estratégia antes da data no horizonte de curto prazo, que é normalmente o Dia Útil da Estratégia anterior à Data do Rebalanceamento. O resultado é que o Índice, nas classes de ações e de ativos alternativos, alocará mais exposição aos ETFs de Referência que estejam com tendência descendente no

curto prazo, e menos para ETFs que estejam com tendência ascendente no curto prazo, na tentativa de capitalizar sobre possíveis tendências anticíclicas ou reações extremas no mercado. Contudo, caso uma tendência descendente de curto prazo persista e o ETF caia de forma constante, o Sinal de Tendência nessas classes de ativos permanecerá em 1 e, assim sendo, o Índice ficará totalmente exposto à queda. O Sinal de Tendência permanecerá em 1, até que o ETF de Referência comece a ter tendência ascendente e prazo de vencimento de curto prazo ultrapasse o ponto no horizonte ou continue caindo de forma que o ponto no horizonte fique inferior ao horizonte de longo prazo. Mesmo se o ponto no horizonte cair abaixo do horizonte de longo prazo, o Sinal de Tendência será 0,5 e o Índice não alienará totalmente a sua posição até que o ponto no horizonte do ETF de Referência abaixe em comparação com o horizonte de curto e longo prazo.

Escalonamento de Alocação de ETFs de Acordo com o Sinal de Tendência

Uma vez que a Tendência de Sinal seja calculada para cada ETF de Referência, as alocações básicas previamente determinadas são escalonadas pelo Sinal de Tendência por meio de alocação de títulos com tendência mais ascendente para a Carteira de Ativos sujeita à exposição máxima de cada ETF, conforme descrito na tabela abaixo. A magnitude de cada posição assumida pelo Índice após o ajuste do Sinal de Tendência é escalonada para a Meta de Volatilidade, com base em um escalonamento de volatilidade proporcional que procura atingir um nível equilibrado de volatilidade na exposição do Índice para cada um dos ETFs de Referência. A volatilidade do Índice é calculada por meio de estimativa da volatilidade de cada ETF de Referência ajustados a correlações durante um período de aproximadamente 30 e 60 dias. A maior volatilidade dos dois períodos de tempo é utilizada para escalar a exposição do Índice nos ETFs de Referência. Para os ETFs de Referência com Sinal de Tendência de 0 em um Dia de Rebalanceamento não será alocada nenhuma exposição e, assim sendo, não farão parte da Carteira de Ativos naquele dia. Qualquer exposição não utilizada é alocada ao ETF iShares Títulos do Tesouro com vencimento em 1-3 anos. Tendo em vista que o Índice é limitado à média de 150%, talvez não seja possível atingir a Meta de Volatilidade de 6% durante períodos de volatilidade muito baixa. Além disso, a volatilidade do Índice pode exceder a Meta de Volatilidade de 6% em momentos de volatilidade extrema devido a limites de negociação nos ETFs de Referência Básicos. O limite de negociação diária de cada ETF de Referência é um terço da exposição máxima. Uma vez determinada a composição da Carteira de Ativos, o valor do Índice é equivalente à soma do preço de mercado de cada Componente do Índice menos o custo de retorno excedente à LIBOR de três meses e o custo do serviço 0,85%.

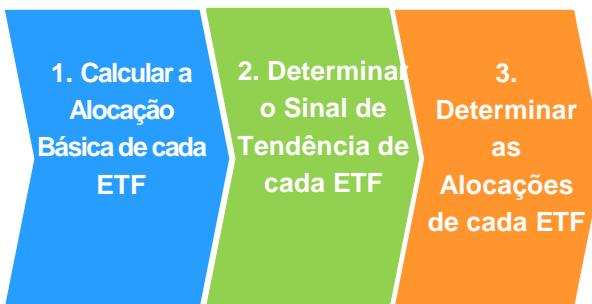
2 A volatilidade é uma métrica estatística padrão do mercado sobre a magnitude e a frequência de variações de preço de um ativo financeiro durante um período de tempo, utilizada para expressar o grau de risco do ativo. Observe, contudo, que a volatilidade não identifica a direção da movimentação de preço do ativo.

3 O período retroativo de cada média de movimentação depende da classe de ativo. Os ETFs de Referência de ações têm um período de curto prazo de um dia, um período de longo prazo de 200 dias e um ponto no horizonte de 5 dias. Os ETFs de Referência de renda fixa têm um período de curto prazo de 5 dias, um período de longo prazo de 20 dias e um ponto no horizonte de um dia. Os ETFs de Referência alternativos têm um período de curto prazo de 5 dias, um período de longo prazo de 200 dias e um ponto no horizonte de 5 dias.

4 Conforme classificados na tabela abaixo, os Outros ETFs de Referência têm um período de regularização de sinal de dois dias. Os Principais ETFs de Referência de Renda Fixa têm um período de regularização de sinal de dois dias, enquanto Outros ETFs de Referência de Renda Fixa têm um período estável de sinal de três dias.

RESUMO

O procedimento para determinar a composição da Carteira de Ativos está resumido no gráfico e nos pontos abaixo:



- As alocações básicas dependem da liquidez de cada ETF de Referência e são proporcionais ao Orçamento de Risco e ao inverso da volatilidade histórica relativa realizada de cada ETF de Referência escalonada para 100%.
- Mantendo todas as condições constantes, esse método de ponderação aloca ativos mais voláteis para menos voláteis e ativos menos voláteis para mais voláteis.
- Para cada ETF de Referência, calcule uma média de movimentação de curto e um de longo prazo.
- Compare as médias de oscilação de curto e de longo prazo versus a média de oscilação a vista do ETF de Referência: um Sinal de Tendência de 100% indica uma tendência ascendente e um Sinal de Tendência de 0% indica uma tendência descendente.⁵ Se aplicável, o Sinal de Tendência é regularizado durante alguns dias para ETFs de Referência menos líquidos.
- Escalone as alocações básicas pelo Sinal de Tendência de cada ETF de Referência.
- As exposições máximas em cada Data de Rebalanceamento de cada Componente do Índice estão especificados na tabela abaixo.
- Estime a volatilidade da carteira e escalone as alocações para a meta de volatilidade de 6%. Tendo em vista que os ETFs de Referência estão sujeitos a uma exposição máxima e o Índice é limitado à média de 150%, talvez não seja possível atingir a Meta de Volatilidade de 6% durante períodos de volatilidade muito baixa.

- Aloque qualquer exposição não utilizada para o ETF iShares Títulos do Tesouro com vencimento em 1-3 anos.
- O nível do Índice é calculado com base no retorno excedente e é determinado pelo retorno ponderado da Carteira de Ativos *reduzido pelo* retorno sobre um investimento em dinheiro equivalente à LIBOR de três meses e custo do serviço de 0,85% ao ano.

⁵ Observe que, tendo em vista que o período no ponto do horizonte é maior que o período do horizonte de curto prazo para ETFs nas classes de ações e ativos alternativos do índice, uma tendência real ascendente em um ETF pode resultar em um Sinal de Tendência menor que 1 e, assim sendo, o Índice pode se alienar desses ETFs apesar da recente movimentação positiva.

Componentes do Índice

Os possíveis Componentes do Índice incluídos no Índice e as ponderações máximas de ativos em cada Data de Rebalanceamento de cada Componente do Índice estão especificados na tabela abaixo.

	Ticker	Exposição Máxima	Orçamento Máximo de Risco*
Ações			
Núcleo			
SPDR S&P 500	SPY	25%	11%
PowerShares QQQ ETF	QQQ	25%	11%
iShares Russell 2000	IWM	25%	11%
iShares MSCI EAFE	EFA	5%	2%
iShares MSCI Emerging Markets	EEM	5%	2%
Outros			
iShares Edge MSCI Minimum Volatility USA	USMV	5%	2%
iShares Nasdaq Biotechnology	IBB	5%	2%
iShares Selected Dividends	DVY	3%	1%
Renda Fixa			
Núcleo			
iShares 20+Year Treasury Bonds	TLT	25%	11%
iShares 7-10 Year Treasury Bonds	IEF	25%	11%
iShares iBoxx High Yield Corporate Bond	HYG	25%	11%
iShares iBoxx Investment Grade Corporate Bond	LQD	5%	2%
iShares Core US Aggregate Bond	AGG	5%	2%
Outros			
iShares TIPS Bond	TIP	5%	2%
iShares JPMorgan USD Emerging Markets Bond	EMB	5%	2%
iShares US Preferred Stock	PFF	3%	1%
Investimentos Alternativos			
SPDR Gold Shares	GLD	10%	4%
United States Oil	USO	10%	4%
Vanguard REIT ETF	VNQ	10%	4%
The PowerShares DB US Dollar Index Bullish Fund	UUP	10%	4%
Títulos do Tesouro de Curto Prazo			
iShares 1-3 Year Treasury Bond	SHY	100%	N/A

*Arredondado para o percentual mais próximo.

Os Componentes do Índice devem ser periodicamente entregues à *Securities and Exchange Commission* (“SEC”). As informações fornecidas ou apresentadas à SEC com relação a cada Componente do Índice de acordo com as leis de valores mobiliários podem ser localizadas no *websiste* da SEC no endereço www.sec.gov. Além disso, informações podem ser obtidas de outras fontes, incluindo, entre outras, comunicados à imprensa, jornais, artigos e outros documentos divulgados publicamente. **Nem o Emissor, tampouco o agente, presta declarações de que esses documentos publicamente disponíveis ou quaisquer outras informações publicamente disponíveis referentes aos Componentes do Índice são precisos ou completos.**

iShares® é uma marca registrada da BlackRock Institutional Trust Company, NA. (“BTC”). O Índice não é patrocinado, endossado, vendido ou promovido pela BTC. A BTC não presta declarações ou garantias aos proprietários de qualquer investimento vinculado ao índice ou a qualquer membro do público com relação à adequação de fazer qualquer investimento vinculado ao índice. A BTC não tem nenhuma obrigação ou responsabilidade com relação à operação, comercialização, negociação ou venda de qualquer investimento vinculado ao índice.

“S&P®”, “S&P 500®” e “SPDR®” são marcas da Standard & Poor’s Financial Services LLC (“S&P”). O Índice não é patrocinado, endossado, vendido ou promovido pela S&P ou pela SPDR® Gold Trust (conjuntamente as “Fiduciárias”) A S&P não presta declarações ou garantias aos proprietários de qualquer investimento vinculado ao índice ou a qualquer membro do público com relação à adequação de fazer qualquer investimento vinculado ao índice. A S&P não tem nenhuma obrigação ou responsabilidade com relação à operação, comercialização, negociação ou venda de qualquer investimento vinculado ao índice.

“PowerShares®” é uma marca registrada da Invesco PowerShares Capital Management LLC (“Invesco PowerShares”). O Índice não é patrocinado, endossado, vendido ou promovido pela Invesco PowerShares. A Invesco PowerShares não presta declarações ou garantias aos proprietários de qualquer investimento vinculado ao índice ou a qualquer membro do público com relação à adequação de fazer qualquer investimento vinculado ao índice. A Invesco PowerShares não tem nenhuma obrigação ou responsabilidade com relação à operação, comercialização, negociação ou venda de qualquer investimento vinculado ao índice.

“Vanguard®” é uma marca registrada da The Vanguard Group, Inc. (“Vanguard”). O Índice não é patrocinado, endossado, vendido ou promovido pela Vanguard. A Vanguard não presta declarações ou garantias aos proprietários de qualquer investimento vinculado ao índice ou a qualquer membro do público com relação à adequação de fazer qualquer investimento vinculado ao índice. A Vanguard não tem nenhuma obrigação ou responsabilidade com relação à operação, comercialização, negociação ou venda de qualquer investimento vinculado ao índice.

Definições

“Normas” significa a descrição elaborada pela Morgan Stanley, que fornece uma visão geral da metodologia da Estratégia.

“Estratégia” significa a Estratégia de Tendência de MAP da Morgan Stanley.

“Dia Útil de Estratégia” significa um dia que não seja feriado público no calendário da Bolsa de Valores de Nova York ou do calendário do Chicago Board of Trade (Bolsa de Mercadorias de Chicago).

“Agente de Cálculo de Estratégia” é a Morgan Stanley & Co. LLC.

“Nível de Estratégia” significa o cálculo do nível da Estratégia.

“Patrocinador da Estratégia” é a Morgan Stanley & Co. International plc.

RISCOS RELACIONADOS AO ÍNDICE

- O nível do índice pode variar para baixo ou para cima.** Não há garantia de que o índice terá retornos positivos. Ele acompanha o desempenho de uma metodologia de investimento baseada em regras que seleciona uma carteira hipotética de Ativos Subjacentes para monitorar. O desempenho do índice dependerá do desempenho da carteira hipotética *menos* a soma de 3 meses da LIBOR e um custo do serviço de 0,85% ao ano. Se o valor da carteira hipotética cair, o valor do índice também cairá. Mesmo se o valor da carteira hipotética aumentar, o valor do índice cairá se o valor da carteira não for suficiente para superar a dedução da LIBOR de três meses e o custo do serviço de 0,85% ao ano. Portanto, não se pode garantir que o índice terá êxito ou superará o desempenho de qualquer estratégia alternativa que possa ser adotada em relação aos Componentes do Índice.
- A alocação base de ETFs de Referência na Carteira de Ativos é determinada em referência a cada Orçamento de Risco e volatilidade dos ETFs de Referência.** A alocação base de cada ETF de Referência na Carteira de Ativos é determinada proporcionalmente ao seu Orçamento de Risco previamente determinado. O Orçamento de Risco foi determinado pelo Patrocinador de Estratégia, não muda durante a existência do índice e não há garantia de que o Orçamento de Risco atribuído a cada ETF de Referência seja a alocação ideal. Um Orçamento de Risco mais alto ou mais baixo pode resultar em um maior investimento em um ETF de Referência de baixo desempenho ou investimento insuficiente em um ETF de Referência com bom desempenho durante a existência do índice. As alocações básicas de cada ETF de Referência na Carteira de Ativos são então escalonadas a outros ETFs de Referência na Carteira de Ativos conforme sua volatilidade. A alocação básica de cada ETF de Referência pode ser mais alta ou mais baixa do que seu Orçamento de Risco (entretanto, após conclusão de todo o cálculo do índice, nenhuma exposição dos ETF de Referência excederá seu limite máximo de exposição). Os cálculos de volatilidade baseados em volatilidade histórica presumem que esta seja uma indicação precisa da volatilidade atual. Entretanto, há um atraso associado ao cálculo da volatilidade. Não há garantia de que a volatilidade passada represente a volatilidade atual dos ETFs de Referência. Como o índice calcula a volatilidade realizada durante aproximadamente o período de um ano, pode ser que algum período de tempo anterior a um aumento recente na volatilidade dos ETFs de Referência seja suficientemente refletido no

cálculo da volatilidade realizada para causar uma mudança compensatória à alocação básica na Carteira de Ativos. Além disso, não há garantia de que o período anterior de um ano, para verificação da volatilidade, usado pelo índice resulte na mensuração mais precisa da volatilidade atual. Dessa forma, não há garantia de que o Orçamento de Risco e a volatilidade calculada de cada ETF de Referência resultará na alocação básica ideal.

- Existem riscos associados a estratégias de investimento de oportunidade do índice.** O índice é construído usando o que é geralmente conhecido como estratégia de investimento de oportunidade. O investimento de oportunidade busca capitalizar sobre tendências positivas de preços dos ativos. Dessa maneira, a composição do índice é baseada no desempenho histórico dos ETFs de Referência durante períodos de longo e curto prazo. Entretanto, não há garantia de que as tendências existentes em períodos anteriores continuarião no futuro. Uma estratégia de oportunidade é diferente de uma estratégia que busca exposição de longo prazo em uma carteira com valor nocial composito de componentes constantes com pesos fixos. O índice talvez não consiga realizar ganhos que poderiam ocorrer como resultado de uma decisão de se manter ativos cujos preços enfrentaram quedas, mas que, posteriormente, tiveram uma alta repentina. Consequentemente, se as condições de mercado não representarem uma continuidade das tendências previamente observadas, o nível do índice, que é reajustado com base nas tendências anteriores, pode cair. Além disso, mesmo quando os valores dos ETFs de Referência monitorados pelo índice têm uma tendência de queda, o índice continuará sendo composto por tais ETFs de Referência até o próximo reajuste. Somado a isso, as ações e classes de ativos alternativos dos ETFs de Referência no índice buscam capitalizar sobre as possíveis tendências anticíclicas de curto prazo. Isso pode resultar na impossibilidade de maximizar o retorno sobre um ETF de Referência nas ações ou classes de ativos alternativos que têm tendências consistentes de aumento durante a existência do índice. Neste cenário, embora o Sinal de Tendência seja 0,5 porque o horizonte a vista (*spot*) está sempre acima do horizonte de longo prazo, ele nunca resultará em um Sinal de Tendência 1 porque o valor do horizonte de curto prazo superará consistentemente o valor do horizonte a vista. Isso resultará em retornos significativamente mais baixos do que se se mantivesse uma participação no próprio ETF de Referência subjacente. Alternativamente, essa estratégia pode resultar em uma superexposição a um ETF de Referência em queda constante. O Sinal de Tendência nessas classes de ativo permanecerá em 1, e o índice permanecerá totalmente exposto a uma queda do ETF de

Referência até que o ETF de Referência passe a ter uma tendência de alta e o horizonte de curto prazo supere o horizonte a vista ou continue a cair de forma que o horizonte a vista fique abaixo do horizonte de longo prazo. Mesmo se o horizonte a vista ficar abaixo do horizonte de longo prazo, o Sinal de Tendência será 0,5 e o índice não perderá sua posição até que o horizonte a vista do ETF de Referência fique baixo em relação tanto ao horizonte de longo prazo como ao horizonte de curto prazo. Não se pode garantir que uma estratégia de investimento usada para construir o índice terá desempenho melhor do qualquer índice alternativo que possa ser construído a partir dos Componentes do Índice.

- **Baixa volatilidade no índice não é sinônimo de baixo risco em um investimento relacionado ao índice.** Por exemplo, mesmo se a volatilidade do índice estivesse alinhada à Meta de Volatilidade, o nível do índice pode cair ao longo do tempo.
- **Embora o índice tenha Meta de Volatilidade de 6%, não há garantia alguma – mesmo se a Carteira de Ativos for reajustada diariamente – de que a volatilidade realizada do índice não será menor ou maior do que 6%.** Embora o índice tenha o objetivo de garantir que sua volatilidade realizada não ultrapasse 6%, não há garantia alguma de que isso acontecerá. Existe um atraso associado aos ajustes de controle de volatilidade do índice. Como a volatilidade realizada é mensurada durante aproximadamente um ou dois meses anteriores para os fins do recurso de controle de volatilidade, pode ser que algum período de tempo anterior a um aumento recente na volatilidade dos ETFs de Referência do índice seja suficientemente refletido no cálculo da volatilidade realizada para causar uma realocação compensatória na Carteira de Ativos. Durante o período de intervenção, caso a maior volatilidade seja associada a uma queda significativa no valor dos ETFs de Referência do índice, o índice pode, por sua vez, ter uma queda significativa sem a redução na exposição aos ETFs de Referência do índice que o recurso de controle de volatilidade pretende desencadear. Além disso, os ETFs de Referência do índice durante a parte anterior do período de volatilidade relevante podem ser diferentes dos ETFs de Referência do índice atual e, se os ETFs de Referência do índice anterior forem significativamente menos voláteis do que os atuais, o índice pode ser lento para se ajustar à volatilidade significativa nos ETFs de Referência do índice atual. Adicionalmente, o fato de que o índice aplica um limite de volatilidade de 6% na seleção da Carteira de Ativos não representa garantia de que a carteira selecionada resultante não enfrentará volatilidade significativamente maior do que 6% no futuro. Uma Carteira de

Ativos pode enfrentar maior volatilidade no futuro devido às condições futuras do mercado podem ser diferentes das condições passadas.

- **Não há garantia de que a volatilidade atual do índice será menor do que a volatilidade de todos ou alguns dos Componentes do Índice.** A exposição do índice a qualquer Componente do Índice é ajustada por meio de um mecanismo de escalonamento de volatilidade, que busca determinar uma meta de volatilidade de 6% para o índice. Entretanto, uma vez que o mecanismo de escalonamento de volatilidade observa tendências que ocorreram no passado para então fazer ajustes em posições futuras, não é provável que o índice alcançará a meta de volatilidade em qualquer Componente do Índice para qualquer período de tempo. A volatilidade real alcançada pelo índice como um todo, bem como a volatilidade alcançada para cada Componente do Índice, será provavelmente diferente – talvez significativamente – da Meta de Volatilidade.
- **O recurso de meta de volatilidade do índice pode diminuir seu desempenho em mercados de alta.** O índice é preparado para alcançar a Meta de Volatilidade de 6%, independentemente da oscilação do preço no mercado. Portanto, em mercados de alta, se a volatilidade realizada for maior do que a Meta de Volatilidade, os ajustes à Carteira de Ativos do índice durante o Reajuste Diário podem diminuir o desempenho do índice. A seleção dos Componentes do Índice, bem como o recurso de Meta de Volatilidade, pode fazer com que o índice tenha um desempenho menor para um ou mais dos Componentes do Índice.
- **O valor do índice e qualquer instrumento relacionado ao índice pode aumentar ou diminuir devido a diversos fatores, muitos dos quais estão além de nosso controle.** A natureza e ponderação dos ETFs de Referência podem variar significativamente, e não é possível dar garantia quanto à alocação de qualquer ETF de Referência em qualquer momento.
- **O desempenho futuro do índice pode ter pouca ou nenhuma relação com o desempenho retroativo histórico ou hipotético do índice.** Dentre outras coisas, os preços de negociação dos ETFs de Referência e os dividendos pagos sobre os ETFs de Referência terão impacto sobre o nível e volatilidade do índice. É impossível prever se o nível do índice oscilará para cima ou para baixo. O fato de que determinada alocação entre a Carteira de Ativos teve bom desempenho durante qualquer período passado não significa que tal alocação continuará a ter um bom desempenho no futuro. Condições futuras de mercado podem ser diferentes das condições passadas de mercado, e as condições que possam

ter causado desempenho histórico favorável podem não mais existir. Além disso, ao continuamente buscar acompanhar a Carteira de Ativos que poderia ter sido a carteira de melhor desempenho (sujeta a restrições) durante um período anterior, o índice pode estar permanentemente muito atrasado, e sempre “comprar na alta”. No momento em que o índice hipoteticamente investir em uma carteira de ETFs Básicos, os ETFs de Referência naquela carteira já terão se valorizado significativamente. Portanto, o índice pode fazer investimentos hipotéticos em carteiras quando estiverem supervalorizadas, o que pode gerar baixos retornos.

- **O índice é particularmente suscetível a mercados “voláteis”.** É provável que o desempenho passado seja particularmente um fraco indicador de desempenho futuro em mercados “volátil”, que são caracterizados por volatilidade no curto prazo e falta de tendências de desempenho no longo prazo. Nesses mercados, estratégias que usam desempenho passado como indicador de desempenho futuro, tais como aqueles seguidos pelo índice, estão sujeitas a “reveses”, que ocorrem quando o mercado inverte e faz o oposto do que é indicado pelo desempenho passado. O índice pode ter quedas significativas nesses mercados.
- **O índice tem limites de ponderação fixos.** O índice aplica limites para a ponderação que pode ser aplicada a cada ETF de Referência. Esses limites são fixos e podem afetar as alocações entre os ETFs de Referência de maneira a reduzir o potencial desempenho do índice. Por exemplo, em vista das limitações de ponderação, o índice pode não alocar toda sua exposição ao ETF de Referência com o melhor desempenho nos últimos seis meses, mesmo se o ETF de Referência tiver alcançado volatilidade abaixo de 6%. Em vez disso, os limites de ponderação exigem que o índice distribua sua exposição entre todos os ETFs de Referência, mesmo se um ou mais dos ETFs de Referência tiverem apresentado retornos desfavoráveis durante o período anterior relevante. Além disso, os limites de exposição indicam que o índice deve sempre ter alguma exposição aos ETFs de Referência, mesmo quando se espera que nenhuma Carteira de Ativos irá se valorizar, uma vez que todas estão em queda. O índice não assumirá posição a descoberto em nenhum Componente do Índice, mesmo se o Componente do Índice relevante indicar desempenho negativo durante um período anterior relevante.
- **O índice foi definido em 06 de setembro de 2017 e, portanto, tem um histórico bastante limitado.** O desempenho do índice e alguns dos dados componentes foram simulados

retroativamente ao período de 22 de setembro de 2003 a 5 de setembro de 2017. Dessa maneira, o desempenho em períodos anteriores à definição do índice foi simulado retroativamente pela Morgan Stanley & Co. LLC de maneira hipotética. Uma simulação retroativa significa que não houve, em nenhum momento durante o período da simulação retroativa, investimento real que permitiu o monitoramento do desempenho do índice. A metodologia e o índice usado para cálculo e simulação retroativa do índice foram desenvolvidos com a vantagem da análise retroativa. Na realidade, não é possível investir com a vantagem da análise retroativa e, portanto, este desempenho histórico é puramente teórico e não pode ser indicativo do desempenho futuro. Além disso, alguns ETFs de Referência incluídos nos Componentes do Índice existiam apenas em uma parte do período para o qual a Morgan Stanley & Co. LLC calculou os valores retroativos hipotéticos. Para qualquer período durante o qual não existiam dados para um ou mais ETFs de Referência, a simulação histórica é baseada no valor de benchmark (referência) de cada índice ETF de Referência, menos a taxa de despesa atual relevante do ETF Básico. Os investidores devem estar cientes de que nenhum investimento atual que permitiu monitoramento do desempenho do índice era possível em qualquer momento antes de 06 de setembro de 2017. Esses dados devem ser considerados apenas ilustrativos. Os dados históricos podem não refletir o desempenho futuro e não há garantia quanto ao nível do índice em qualquer momento. Como alguns ETFs de Referência incluídos nos Componentes do Índice existiam apenas em uma parte do período avaliado retroativamente, dados substitutos foram usados em partes da simulação. Para qualquer período durante o qual não existiam dados para um ou mais ETFs de Referência, a simulação incluiu o valor de benchmark de cada índice do ETF de Referência menos a taxa de despesa atual relevante do ETF de Referência. Os ETFs de Referência (e datas correspondentes de início no fundo) para os quais dados substitutos foram usados para todos os períodos antes da data de início relevante são: USMV (20 de outubro de 2011), DVY (7 de novembro de 2003), HYG (11 de abril de 2007), AGG (26 de setembro de 2003), EMB (19 de dezembro de 2007), TIP (5 de dezembro de 2003), PFF (30 de março de 2007), GLD (18 de novembro de 2004), USO (10 de abril de 2006), VNQ (29 de setembro de 2004) e UUP (20 de fevereiro de 2007).

- **Considerando que o índice é novo e tem desempenho histórico real muito limitado, qualquer investimento no índice pode envolver um risco maior do que um investimento em um índice com desempenho histórico real mais longo e comprovado.** Todas as informações com

relação ao desempenho do índice antes de 06 de setembro de 2017 são hipotéticas e testadas de maneira retroativa, visto que o índice ainda não existia. É importante entender que as informações hipotéticas de desempenho do índice avaliadas retroativamente estão sujeitas a limitações significativas, além do fato de que o desempenho passado nunca é uma garantia de desempenho futuro. Em particular:

- Morgan Stanley & Co. International plc desenvolveu as regras do índice com o benefício da avaliação retroativa – isto é, o benefício de ter a capacidade de avaliar como as regras teriam impactado o desempenho do índice caso existissem durante o período de teste retroativo hipotético.
- De acordo com a Morgan Stanley & Co. International plc, para períodos de tempo anteriores ao lançamento de um componente de índice e o atingimento inicial do componente de índice a um padrão mínimo de liquidez, os dados hipotéticos testados novamente incluídos neste documento foram calculados usando informações de desempenho alternativas derivadas de um índice relacionado, depois de deduzir taxas de fundos hipotéticas, em vez de informações de desempenho para o Componente do Índice. Essas informações de desempenho alternativas pode, ser diferentes, talvez de forma significativa, da maneira como os Componentes do Índice relevantes teriam realizado durante o período relevante. Como resultado, a informação hipotética de desempenho do índice avaliada retroativamente, na medida em que usa essas informações de desempenho alternativas, talvez não reflita como teria sido o desempenho do índice caso ele tivesse utilizado o desempenho real dos Componentes do Índice relevantes.
- Determinados Componentes do Índice mudaram os índices subjacentes que buscavam monitorar ou monitoraram índices que tiveram mudanças em suas regras. Como resultado dessas mudanças, os índices subjacentes a serem acompanhados no futuro por alguns dos Componentes do Índice diferem em certos aspectos dos índices subjacentes seguidos pelos mesmos Componentes do Índice durante certas partes do período testado retroativamente. O patrocinador de qualquer Componente do Índice ou seu índice subjacente pode fazer mudanças adicionais no futuro. O desempenho hipotético do índice analisado retroativamente pode não refletir como teria sido o desempenho caso os Componentes do

Índice relevantes tivessem os mesmos índices subjacentes (com as mesmas regras) durante o período completo analisado retroativamente que acompanharão no futuro.

- O desempenho hipotético analisado retroativamente do índice pode parecer diferente se cobrisse um período histórico diferente. As condições de mercado que existiam durante o período histórico coberto pelas informações hipotéticas de desempenho do índice avaliado retroativamente neste documento não necessariamente representam as condições que existirão no futuro.
- É impossível prever se o nível do índice oscilará para cima ou para baixo. O real desempenho futuro do índice pode ter pouca relação quanto aos níveis históricos ou hipotéticos avaliados retroativamente do índice.
- **O índice é reduzido pelo custo de retorno excedente.** O nível do índice é calculado como excedente do retorno ponderado da Carteira de Ativos sobre um investimento em dinheiro equivalente à LIBOR de 3 meses. Como resultado, o nível do índice reflete uma dedução da LIBOR de 3 meses que se aplicaria a esse investimento em dinheiro e, portanto, é menor do que o retorno sobre a Carteira de Ativos ponderada, exceto o custo de retorno excedente. Mudanças na LIBOR de 3 meses afetarão o valor do índice. Em particular, um aumento na LIBOR de 3 meses afetará negativamente o valor do índice. As taxas de juros, especialmente as taxas de curto prazo, como LIBOR para US\$ de 3 meses, são significativamente influenciadas pela política monetária do Banco Central dos EUA (*Federal Reserve*). Embora o Banco Central tenha mantido as taxas de juros em níveis relativamente baixos nos últimos anos, ele pode mudar sua política monetária a qualquer momento. O Banco Central recentemente começou a elevar as taxas de juros e pode continuar a fazê-lo no futuro. Caso o Banco Central aumente novamente as taxas de juros, ou se elas subirem de outra maneira, o índice também pode ser afetado negativamente. É necessário entender que as taxas de juros são influenciadas por diferentes questões da política monetária do Banco Central, e que as taxas de juros podem aumentar mesmo se a política monetária não mudar. Por exemplo, as taxas de juros podem ser sensíveis às percepções sobre a capacidade de crédito do governo dos EUA. Em 2011, a Standard & Poor's rebaixou a classificação de crédito do governo dos EUA. Quaisquer novos rebaixamentos na classificação de crédito ou na capacidade de crédito percebida

do governo dos EUA poderiam aumentar as taxas de empréstimos do governo dos EUA, o que poderia ter efeitos de ondulação que aumentam as taxas de juros gerais, incluindo a LIBOR para US\$ de 3 meses.

- **O índice contém custos embutidos.** Além da dedução do retorno excedente, conforme descrito em mais detalhes no item “Visão Geral” acima, o índice contém um custo do serviço incorporado de 0,85% ao ano, calculado diariamente. Esse custo é deduzido ao calcular o nível do índice e assim reduzirá o retorno do índice.
- **Um investimento no índice envolve riscos associados a ações e títulos, moedas e commodities de mercados emergentes.** Os ETFs de Referência que representam ações estrangeiras (incluindo ações de mercados emergentes) podem constituir até 10% do índice. O índice também pode consistir de determinados ETFs de Referência que representam títulos de mercados emergentes. Portanto, um investimento no índice envolve riscos associados a mercados de valores mobiliários nos mercados estrangeiros e mercados emergentes, incluindo, entre outros, riscos de volatilidade e de intervenção governamental nesses mercados e participações cruzadas em empresas em determinados países. Os preços dos títulos emitidos em mercados estrangeiros podem ser afetados por fatores políticos, econômicos, financeiros e sociais nesses países, ou regiões globais, incluindo mudanças nas políticas governamentais, econômicas e fiscais, e leis cambiais. Além disso, como o preço de um ETF de Referência que representa valores mobiliários estrangeiros geralmente está relacionado ao valor em dólares dos títulos subjacentes ao índice acompanhado por esse ETF de Referência, um investimento no índice envolve risco de taxa de câmbio em relação a cada um as moedas nas quais esses títulos são negociados. Os movimentos da taxa de câmbio para uma moeda específica são voláteis e resultam de inúmeros fatores, incluindo a oferta e demanda dessas moedas, bem como políticas, intervenções ou ações governamentais relevantes, mas também são periodicamente influenciados de forma significativa por fatores políticos ou econômicos, bem como macroeconômicos e ações especulativas relacionadas à região relevante.

Além disso, possíveis Componentes do Índice também incluem ETFs de Referência que representam *commodities* e, portanto, os investidores em instrumentos atrelados ao índice estão expostos a riscos associados às *commodities*. Os investimentos atrelados aos preços das *commodities* estão sujeitos a fortes flutuações nos preços em curtos períodos de tempo, em diversos fatores, incluindo: mudanças

nas relações de oferta e demanda; condições e eventos climáticos; a ocorrência de desastres naturais; guerras; conflitos políticos e civis; atos de terrorismo; programas de controle comercial, fiscal, monetário e cambial; eventos e políticas econômicas nacionais e estrangeiras; doenças; pestes; desenvolvimentos tecnológicos; mudanças nas taxas de juros; e atividades de negociação em *commodities* e contratos relacionados. Esses fatores podem afetar os preços das *commodities* e, portanto, o valor do índice e dos instrumentos vinculados ao índice, de maneiras variáveis e potencialmente inconsistentes.

- **As variações no valor dos Componentes do Índice podem se compensar entre si.** Tendo em vista que os Componentes do Índice representam uma gama de classes de ativos e de regiões geográficas, as movimentações de preço dos Componentes do Índice que representam diferentes classes de ativos ou de regiões geográficas podem não se correlacionar. No momento em que ocorre um aumento do valor de um Componente do Índice que representa uma classe de ativo ou de região geográfica, o valor dos outros Componentes do Índice que representam diferentes classes de ativos ou de regiões geográficas pode não aumentar tanto ou pode cair. Assim sendo, ao calcular o nível do índice, os aumentos do valor de alguns dos Componentes do Índice podem ser moderados, ou mais do que compensados, por menores aumentos ou quedas no nível dos outros Componentes do Índice.
- **Investir em índice não é equivalente a investir em índice. Investir nos títulos não é equivalente a investir em índice ou em seus ETFs de Referência de componentes. Os investidores nos índice não terão direitos de voto, direitos de receber dividendos ou outras distribuições ou qualquer outro direito com relação aos ETFs de Referência de componentes do índice.**
- **Confiança nas Informações.** Salvo indicação em contrário, todos os cálculos são baseados em informações obtidas de diversas fontes publicamente disponíveis. O Morgan Stanley confia nessas fontes e não faz verificação independente das informações delas obtidas. O Morgan Stanley não será de forma nenhuma responsável por nenhum dos cálculos que realiza com base nessas informações. As informações utilizadas para realizar o Rebalanceamento Diário do índice serão baseadas nas informações mais atualizadas disponíveis.
- **Pesquisa.** O Morgan Stanley pode emitir relatórios de pesquisa sobre valores mobiliários

que sejam ou possam se tornar elementos de Componente do Índice. Esses relatórios são totalmente independentes das obrigações do agente de cálculo nos termos deste documento. O Morgan Stanley não terá nenhuma obrigação de fazer quaisquer ajustes ao índice ou de refletir qualquer mudança na perspectiva da *Morgan Stanley Research*.

- **O investidor não tem direitos de acionista.** O investidor de títulos, nessa qualidade, não terá direitos de voto, direitos de receber dividendos ou outras distribuições ou qualquer outro direito com relação aos componentes que fundamentam o índice.
- **O Morgan Stanley & Co. LLC e o Morgan Stanley & Co. International plc, ambas afiliadas da emissora, são o agente de cálculo do Índice e o patrocinador do índice, respectivamente.** O Morgan Stanley & Co. LLC é responsável por compilar e calcular o índice de acordo com as normas do índice. Ao realizar suas funções como agente de cálculo de índice e patrocinadora de índice, o Morgan Stanley & Co. LLC e o Morgan Stanley & Co. International plc podem ter interesses contrários aos de um investidor em um instrumento vinculado ao índice, que podem afetar o valor do índice e o valor desses instrumentos, incluindo conforme descrito abaixo na seção “A atividade de *hedge* e de negociação por nossas afiliadas pode possivelmente afetar de forma adversa o valor do índice”.
- **O retorno ao investidor pode ser menor que o retorno sobre outros investimentos disponíveis.** O retorno ao investidor sobre o investimento no índice pode ser menor do que o retorno que o investidor poderia obter sobre outros investimentos, incluindo investimento direto em cada um dos ETFs de Referência de componentes ou ETF iShares Título do Tesouro com vencimento em 1 - 3 anos. O investimento do investidor pode não refletir o custo total de oportunidade a ele ao considerar os fatores que afetam o valor do dinheiro no tempo. O motivo se deve ao fato de o investidor ter deixado de empregar o valor depositado durante o prazo do índice. O custo de oportunidade é, em geral, quantificado por referência a uma “taxa de retorno sem risco” que poderia ter sido alcançada se o valor depositado tivesse sido investido em valores mobiliários de renda fixa de baixo risco, tais como títulos do Tesouro do EUA, pelo mesmo período. Um investidor que possua o índice não deterá participação nem terá outros direitos nos ETFs de Referência de componentes ou ETF iShares Títulos do Tesouro com vencimento em 1-3 anos.
- **A atividade de *hedge* e de negociação pelas nossas afiliadas pode possivelmente afetar de forma adversa o valor do índice.** Uma ou mais de nossas afiliadas e/ou corretoras terceirizadas devem realizar atividades de *hedge* relacionadas ao índice (e a outros instrumentos vinculados ao índice ou seus ETFs de

Referência de componentes ou ETF iShares Títulos do Tesouro com vencimento em 1-3 anos), incluindo negociação de ETFs de Referência de componentes e outros instrumentos relacionados ao índice. Consequentemente, essas entidades podem reverter ou ajustar posições de *hedge* durante a vigência do índice e a estratégia de *hedge* pode envolver ajustes maiores e dinâmicas mais frequentes ao *hedge* conforme a data final de observação se aproxima. Algumas de nossas afiliadas também negociam periodicamente os ETFs de Referência de componentes e outros instrumentos financeiros relacionados ao índice, parte de seus negócios de corretoras-distribuidoras ou de outros negócios. [Quaisquer dessas atividades de *hedge* ou de negociação na data de precificação ou anteriormente podem possivelmente aumentar o valor inicial do índice e, assim sendo, aumentar o valor no qual ou acima do qual o índice deve fechar na data final de observação, antes que um investidor receba um pagamento na data de vencimento que ultrapasse o valor de principal dos índices. Além disso, essas atividades de *hedge* ou de negociação durante a vigência dos títulos, incluindo na data final de observação, podem afetar de forma adversa o valor de fechamento do índice na data final de observação, e, dessa forma, o valor do dinheiro que um investidor receberá na data de vencimento. Ao se envolver em quaisquer dessas atividades, as ações de nossas afiliadas e/ou corretoras terceirizadas são mais independentes do que as do Agente de Cálculo de Estratégia na determinação da Estratégia].